

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

ARIELE SANTANA LOIOLA

**A AUTORIA NO PROCESSO DE TRADUÇÃO-INTERPRETAÇÃO DO INTÉRPRETE
DE LIBRAS**

CÁCERES-MT

2018

ARIELE SANTANA LOIOLA

**A AUTORIA NO PROCESSO DE TRADUÇÃO-INTERPRETAÇÃO DO INTÉRPRETE
DE LIBRAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística, sob a orientação do(a) professor(a) Dr.(a) Vera Regina Martins e Silva.

CÁCERES-MT

2018

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

L834a	<p>LOIOLA, Ariele Santana. A Aatoria no Processo de Tradução-Interpretação do Intérprete de Libras / Ariele Santana Loiola - Cáceres, 2019. 84 f.; 30 cm.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação/Mestrado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Linguística, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2019.</p> <p>Orientador: Vera Regina Martins e Silva Coorientador: Nilce Maria da Silva</p> <p>1. Tradução. 2. Interpretação. 3. Intérprete. 4. Aatoria. I. Ariele Santana Loiola. II. A Aatoria no Processo de Tradução-Interpretação do Intérprete de Libras: .</p> <p>CDU ***</p>
-------	---

ARIELE SANTANA LOIOLA

**A AUTORIA NO PROCESSO DE TRADUÇÃO-INTERPRETAÇÃO DO INTÉRPRETE
DE LIBRAS**

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Dr.(a) Vera Regina Martins e Silva
Orientador(a) – PPGL/UNEMAT

Prof. (a) Dr.(a) Maristela Cury Sarian
Avaliador(a) Interno(a) – PPGL/UNEMAT

Prof. (a) Dr.(a) Renata Chrystina Bianchi de Barros
Avaliador(a) Externo(a) – PPGCL/UNIVÁS)

APROVADA EM: ____/____/____

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus. Meu sustentador, protetor e amigo de todo o tempo....

À professora Vera Regina Martins e Silva, meu carinho, admiração e respeito pelo conhecimento compartilhados comigo durante toda a jornada desde a graduação, o dizer preciso e a confiança em mim depositada. Pelo rigor necessário às orientações, a paciência e o cuidado para além dos estudos.

À professora Maristela Cury Sarian, pelo que representa em termos de trabalho teórico com a língua e a tradução; pelo privilégio de tê-la como leitora deste trabalho, cujo olhar possibilitou contribuições pertinentes a pesquisa. Tê-la em minha banca de defesa é uma honra.

À professora Renata Barros, pelo interesse em ler o meu trabalho e contribuir com o seu conhecimento enriquecedor ao texto.

Ao PPGL/UNEMAT e às professoras Neuza Zattar, Olímpia Maluf, Sílvia Regina, pelas aulas em que os dizeres e conhecimento possibilitou-me questionamentos e certamente contribuíram ao trabalho, há muito de suas aulas neste texto.

À minha mãe, por me apoiar e cuidar de mim durante este percurso, pelo abraço sempre tão acolhedor a cada partida e a cada chegada.

Ao meu irmão, pelo apoio e torcida em todo tempo.

Às minhas amigas Catherine e Fernanda, por torcer e me ouvir quando já não conseguia mais suportar, pelo tempo compartilhado durante nossos encontros, pelas conversas sobre coisas tão sérias ou sobre “nada” apenas porque nos importamos...

Aos amigos de Cáceres, Juliene e José pela companhia, as palavras de incentivo e acolhida tão generosa. Pastores Belgrano e Ketty pelo início e cuidado durante essa jornada, agradeço imensamente pelo amor de vocês.

Aos meus pastores de Araputanga: Pedro Carlos e Sara Rios. Obrigada por importar comigo, cuidar e amar mesmo sendo eu tão difícil e quando da minha ausência os cuidados com a minha família jamais esquecerei.

À família de Cáceres, Tia Cida, Tio Elizeu e Cris pelo cuidado e amor comigo, como também pela acolhida em suas casas tão importantes para que eu me sentisse bem.

Aos colegas do mestrado, em especial, Geovane, Érica e Elaine Franco quando das nossas viagens pela companhia tão importante para que eu conseguisse fazer o curso.

É preciso cultivar o idioma e a tradução,
é preciso habitar sem habitar,
é preciso cultivar a diferença linguística sem nacionalismo,
é preciso cultivar sua diferença e a diferença do outro.

(Jacques Derrida, 2001)

RESUMO

Este trabalho de dissertação de mestrado inscreve-se na área de concentração Estudo das relações entre língua, história e instituição e na linha de pesquisa de estudos e análise dos processos discursivos e semânticos, produzido sob o escopo teórico da Análise de Discurso materialista. Nesta pesquisa procuramos compreender o funcionamento do discurso sobre tradução e interpretação no trabalho do intérprete de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS. Pensar o funcionamento do discurso nos leva a considerar que todo processo de significação é marcado pela incompletude. Ou seja, a língua se caracteriza por uma “inconstância” na ordem de seus falantes. Assim, frente aos mecanismos analíticos, a teoria permite-nos pensar no processo de construção dos sentidos que o sujeito, visto como posição, se inscreve em determinada formação ideológica, a fim de demonstrar como é constitutiva a historicidade. Todo sentido é marcado por uma determinação histórica. A fim de compreendermos a constituição e a formação das legislações que ampara o sujeito surdo, procuraremos, num primeiro momento, historicizar a legislação que oficializou a luta dos surdos e a importância do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como língua da comunidade surda. Os recortes dos dizeres dos intérpretes do Estado de Mato Grosso dão visibilidade à constituição do intérprete em relação à língua de sinais. As análises nos fizeram compreender, nos distintos dizeres que compõem as entrevistas, que a língua é lugar de poder. O intérprete de língua de sinais ora se inscreve num lugar de autoria, ora no repetível do dizer. Estar no lugar de entre línguas proporciona ao intérprete não um lugar de instabilidade dos sentidos, e sim de estar no limiar dos sentidos. É o modo como cada sujeito coloca-se no discurso que produz efeitos de sentido que dizem respeito na relação com a língua.

Palavras-chave: Língua de sinais, tradução, interpretação, intérprete, autoria.

ABSTRACT

This dissertation work is part of the concentration area: Study of the relations between language, history and institution; in the research line of studies and analysis of the discursive and semantic processes, produced under the theoretical scope of French Speech Analysis. In this research we try to understand the functioning of the speech about translation and interpretation in the work of the interpreter of Brazilian Sign Language - LIBRAS. To think the operation of discourse leads us to consider that all process of signification is marked by incompleteness. That is, the language is characterized by a "inconstancy" in the order of its speakers. There is no language, speech or complete texts, this idea of completeness ends up reducing the possibilities of meaning and simplifying the language. Thus, in contrast to analytical mechanisms, theory allows us to think in the process of construction of the senses that the subject seen as a position is inscribed in a given ideology in order to demonstrate how recurrent historicity is. Every sense is marked by historical determination. In order to understand the constitution and formation of laws that protect the deaf subject, we will first seek to historicize the legislation that officiated the struggle of the deaf and the importance of recognizing the Brazilian Sign Language (LIBRAS) as the language of the deaf community. The clippings of the interpreters from the State of Mato Grosso give visibility to the constitution of the interpreter in relation to sign language. The analysis made us understand, in the different words that compose the interviews, that language is a place of power. The sign-language interpreter sometimes inscribes itself in a place of authorship, sometimes in the repeatability of saying. Being in the place between languages gives the interpreter not a place of instability of the senses, but of being at the threshold of the senses. It is the way in which each subject puts himself in the discourse that produces effects of sense that relate in the relation with the language.

KEY-WORDS: Sign language, translation, interpretation, interpreter, authorship

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I	3
1.1 A constituição da língua de sinais no Brasil e o intérprete: o estar entre-línguas	7
1.2 Sinais de resistência	16
1.3 O sujeito surdo de direitos	25
CAPÍTULO II	31
2.1 Tradução	33
2.2 Interpretação	41
CAPÍTULO III	47
3.1 Efeitos de sentidos normatizadores: as condições de produção do intérprete	48
3.2 Intérprete de Língua de Sinais: entre o repetível e o gesto de autoria	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	69
ANEXOS	72

INTRODUÇÃO

Os dizeres que circundam o eu e o outro me impulsionaram a buscar compreender a subjetividade do homem frente à complexidade da língua. Minha caminhada nem sempre percorreu o caminho da pesquisa sobre a Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS, mas ao deparar-me com ela encantei-me... não só pela beleza dos sinais, mas pela complexidade da materialidade da língua como algo instigante. O interesse pela LIBRAS dá-se após a graduação, por ocasião de uma palestra ministrada pela professora Nilce Maria da Silva aos alunos do 1º semestre do curso de Letras da UNEMAT no ano de 2013.

A partir desse primeiro contato, continuei fazendo leituras sobre a LIBRAS e, aos poucos, fui compreendendo os efeitos de sentido que essa língua produz para o surdo e para o ouvinte. E como consequência, ao me inscrever no processo seletivo do mestrado acadêmico em Linguística, defini desenvolver minha pesquisa na área, complementada pelo Curso de Tradução e Interpretação em Libras que estou prestes a terminar.

O percurso até aqui se constituiu de caminhos íngremes, em busca de compreender como se dá a relação do intérprete com o surdo, primeiramente em sala de aula, e mais tarde sobre a constituição da Língua de Sinais e do intérprete no Brasil. Ao mesmo tempo, começaram a surgir, com recorrência, questionamentos sobre os sentidos que circulam sobre tradução e interpretação da/na língua de sinais.

Esta pesquisa surge, então, do interesse sobre o outro, o sujeito tradutor-intérprete. Pensar o lugar do dizer dele para o surdo, ao mesmo tempo em que se inscreve em outros dizeres, ora produzindo o mesmo, ora produzindo o diferente, não é uma tarefa fácil. Assim, durante as leituras pudemos vislumbrar o quão instigante é pesquisar a língua de sinais sob o viés da Análise de Discurso, pois procura-se compreender o lugar do sujeito (outro) atravessado por outros dizeres que já estão lá, mas que significam hoje.

O corpus desta pesquisa é composto por entrevistas qualitativas direcionadas aos intérpretes do Estado de Mato Grosso, como também, de manuais e leis que asseguram os direitos dos surdos no Brasil.

No primeiro capítulo, intitulado *Da invisibilidade ao sujeito surdo de direito*, procuramos historicizar a relação sujeito intérprete e língua de sinais, bem como o efeito

da profissionalização do intérprete no processo de legitimação da língua de sinais no Brasil.

No segundo capítulo, *Tradução e Interpretação*, procuramos dar visibilidade aos efeitos de sentido sobre tradução e interpretação numa perspectiva discursiva e compreender como se constituem nos dizeres do intérprete o ofício de traduzir e interpretar a LS.

No terceiro capítulo, *Intérprete de Língua de Sinais: entre o repetível e o gesto de autoria*, pudemos trazer os dizeres dos intérpretes que os constituem e dar visibilidade a outros sentidos que significam no trabalho do intérprete. O jogo entre autoria e a repetição do dizer possibilita um lugar de entre meio para o intérprete e é neste lugar que ele ocupa sua voz de direito.

Falar sobre o intérprete nos tirou do lugar de conforto com relação à língua, mas possibilitou-nos observar sob outro prisma as conquistas que a língua de sinais está alcançando no Brasil. Perceber que os surdos a cada dia se apropriam mais de sua língua nos encoraja a prosseguir contribuindo em pesquisas nesta área. Os estudos da tradução na língua de sinais permanecem em construção, assim como a LIBRAS.

Tratar do intérprete trouxe-nos desafios, mas nos estimulou a compreender os anseios desses profissionais em relação à língua de sinais e visualizar em seus dizeres o que os constituem enquanto sujeitos ouvintes que aprendem a língua do outro com materialidade visual de língua.

CAPÍTULO I

DA INVISIBILIDADE AO SUJEITO SURDO DE DIREITO

Neste capítulo procuramos compreender quais dizeres constituem os sentidos de sujeito intérprete e a formulação da língua de sinais. Para isso lançamos mão do arcabouço teórico da Análise de discurso para dar visibilidade aos discursos construídos sobre esse sujeito intérprete na relação com a história e com a língua de sinais.

A AD trabalha com o conceito de historicidade e para compreender como os sentidos são produzidos através da inscrição na linguagem descarta a noção de história enquanto conteúdo. Há uma relação necessária entre o sujeito intérprete e a língua de sinais, por isso o olhar desenvolvido no percurso da pesquisa sempre relaciona a constituição de ambos na história.

No decorrer do trabalho iremos utilizar os termos *comunidade surda* e *comunidade sinalizante*, cuja diferença nos mostra Barazzutti:

comunidade sinalizante é relativo a uma comunidade composta por todas aquelas pessoas engajadas nos movimentos surdos, sendo composta, portanto, pelas famílias das pessoas surdas, intérpretes e quaisquer pessoas simpatizantes das causas surdas. Por *comunidade surda* entende-se o grupo composto apenas por surdos. (2012, p. 24).

Essa distinção, segundo a autora, é necessária apenas para mencionar o grupo ao qual pertencem os sujeitos ouvintes. No entanto, Barazzutti defende a “livre circulação da língua de sinais entre os diferentes usuários que são tomados como diferentes e não apenas a partir da sua condição de ouvintes ou não ouvintes”. (2012, p. 25). Desconstruir a oposição entre ouvintes e surdos é importante para todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino e comunicação para não reforçar mais o distanciamento social entre os grupos.

Desconstruir a oposição entre ouvintes e surdos é importante para todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino e comunicação para não reforçar mais o distanciamento social entre os grupos.

A Lei Nº 12.319/2010 regulamenta profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o orienta no exercício da função. Em seu artigo 2º, estabelece a competência necessária ao tradutor e intérprete em *saber* as duas línguas envolvidas no processo e a proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua

Portuguesa. A área de estudos sobre a LIBRAS, no Brasil, institui em seus manuais e leis que a tradução refere-se ao sistema de escrita e a interpretação à oralidade (sinais), conforme vemos no manual disponibilizado pelo MEC em 2007. Os efeitos de sentido determinados por leis, códigos e manuais em relação a formação da língua de sinais resultam de uma visão sobre o outro de uma forma no mínimo pormenorizada.

A forma como compreendemos o outro interfere em nossas relações e consequentemente no ser social que nos tornamos. Pensar a relação entre sujeito, história e língua possibilita-nos perceber que somos interpelados por uma memória constitutiva determinada pela ideologia.

Assim, tanto o surdo quanto o intérprete encontram-se em uma situação de entre-línguas; Libras como língua materna do surdo e o português como língua materna do intérprete.

A materialidade da língua de sinais é visual-espacial e transita no mesmo espaço com uma língua oral-auditiva, o que faz deste lugar de entre-línguas (CORACINI, 2007) um espaço de subjetividade permeado por várias ordens. Rosa afirma que “mesmo inconscientemente, sua relação com estas (ordens) seria mediada por processos de identificação, os quais possibilitariam que o sujeito se submetesse às línguas, para, então, constituir os sentidos daquilo que diz.”

O surdo imerso em uma sociedade ouvinte inscreve-se em sua materialidade específica utilizando gestos, inicialmente, mas que a partir de um saber sobre a formação e reconhecimento oficial sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, passa a produzir sentidos com legitimidade oficial através dos sinais. Independentemente dos ouvintes ou da legitimação da língua de sinais, os surdos já significavam com gestos, entretanto o efeito que as leis e o ensino de língua de sinais traz para a comunidade surda, afeta o sentido de sua cidadania.

[...] podemos entender que, muito além de um sistema, a língua consiste em um objeto simbólico, ou, dito de outro modo, em um mecanismo que se configura como condição para a inserção do sujeito no simbólico, o que nos possibilita parafrasear sua colocação, dizendo que é ao simbólico que o sujeito se submete pela língua. Como, nos termos de Henry, o simbólico é definido como “aquilo que, na linguagem, é constitutivo do sujeito como efeito”. (ROSA 2009, p. 28)

A língua materna para o surdo não é uma questão cultural, ao contrário, a liberdade de estar em uma democracia permite que uma minoria tenha representatividade. Contudo, Orlandi (2014, p. 29) ressalta que devemos abandonar a oposição de quantidade/qualidade pois esta oposição já se encontra no imaginário de uma minoria.

Sob o viés discursivo, esta é a possibilidade dos sujeitos e do simbólico na história produzirem ruptura e resistência, sendo sujeitos atuantes e não inertes. Em nossa sociedade atual, segundo Orlandi (2014, p. 32), “[...] quando se fala em minoria, faz-se presente a palavra cultura, assim como a de comunicação e a de política.” Ou seja, as desigualdades e a segregação fazem parte da democracia não por sermos preconceituosos por natureza, mas porque aprendemos a ser.

O Outro que está em mim como sujeito de uma língua oral é diferente do outro de língua visual, pois ambos ocupam posições diferentes. Ora, pensar sob o lugar do outro é pertinente pois o sujeito sob a ilusão de ser o dono do dizer insere-se também na língua do surdo, o que implica a relação com o outro/Outro, lugar de onde o sujeito se olha e se autoriza a falar em primeira pessoa.

Para Ramos e Ferreira (2016, p. 142):

trata-se de dizeres que fazem parte do interdiscurso, e que são retomados pela memória discursiva dos sujeitos. São dizeres que foram falados antes em outro lugar que funcionam sob a dominação do complexo das formações ideológicas, as quais fornecem aos sujeitos, através do hábito, das práticas e rituais da cultura, o que é e o que deve ser.

O corpus de nossa pesquisa se constitui a partir de entrevistas com intérpretes de Libras do Estado de Mato Grosso, vinculados a órgãos que garantam a acessibilidade do surdo em sociedade. Procuramos compreender, os dizeres do/sobre os sujeitos-intérpretes lançando mão do conceito de formações imaginárias que Orlandi formula (2005), pois não são os sujeitos empíricos que interessam em seus lugares e, sim, como estão inscritos na sociedade. Para tanto, considera-se que em todo o processo discursivo funciona o jogo de imagens: a que A faz de A, a imagem que A faz de B, e vice-versa e a imagem que cada um faz sobre o objeto do discurso; imagens que resultam em projeções na relação com o outro/Outro. É constitutivo da produção de dizeres que constituem o intérprete esse jogo de imagens,

é pois todo um jogo imaginário que preside a troca de palavras. E se fazemos intervir antecipação, este jogo fica ainda mais complexo pois incluirá: a imagem que o locutor faz da imagem que seu interlocutor faz dele, a imagem que o interlocutor da imagem que ele faz do objeto do discurso e assim por diante. (ORLANDI, 2005, p. 40)

Os dizeres que constituem o corpus desta pesquisa são respostas a questionamentos recorrentes durante o processo de análise. Não especificaremos os nomes por sigilo e ética profissional, a sequência discursiva será representada pela sigla SD e os intérpretes por vogais e números A1, B2 etc...

Temos por objetivo nesta pergunta compreender a relação do intérprete com a língua de sinais, formulamos o seguinte questionamento “Você pode definir tradução e interpretação na Libras? - o intérprete A1 responde:

SD1

A1: Então, interpretação em Libras, a interpretação acredito que seja o ato da interpretação no sentido de compreensão de tradução voltamos a tradução da língua então não sei te responder porque... rrsrs tradução e interpretação porque a gente traduz o que está sendo dito e traz isso pra dentro de uma outra língua. Isso já é interpretação, acredito que tanto tradução e interpretação estão juntas dentro do mesmo contexto de interpretar de traduzir... não tem como... não há, não tem como separar interpretar e traduzir eu acredito que sei lá ainda falta muito ainda.

O intérprete A1 demonstra dificuldade em formular o que seja tradução e interpretação, na posição de estar entre-línguas, procura no interdiscurso sentidos que possam dar conta de dizer sobre tradução e interpretação. No entanto, o imaginário que o intérprete tem sobre a imagem que a entrevistadora tem sobre ele produz o desconforto em dizer que não sabe responder. O que vemos é que na procura das palavras “exatas”, o intérprete diz *tanto tradução e interpretação estão juntas dentro do mesmo contexto de interpretar, de traduzir não tem como....* O sujeito entre-línguas está afetado pela confluência, pelo lugar de transição, o que gera incompreensões, incertezas no fazer interpretativo e tradutório. Mais adiante retomaremos o conceito do sujeito entre-línguas.

SD2

A2: Bom aqui você pergunta a diferença de tradução e interpretação, eu não consigo perceber a diferença né ao meu ver são significados semelhantes né são conceitos semelhantes e eu não consigo perceber a

diferença de interpretar e traduzir ainda não consigo ver estabelecer essa diferença.

A forma *né* caracteriza a fala do intérprete A2, que funciona como um pedido de confirmação ou concordância, determinado pelo imaginário que o intérprete faz da entrevistadora. Entretanto, esse primeiro efeito de sentido de *né* poderia ser tomado como indicativo de um jogo de antecipação em que os envolvidos no processo discursivo, no caso a intérprete e a entrevistadora, compartilham do mesmo imaginário sobre tradução e interpretação, outro efeito está no advérbio de negação “não é” que na língua portuguesa produz o efeito de solicitar a adesão ao discurso do outro.

1.1 A constituição da língua de sinais no Brasil e o intérprete: o estar entre-línguas

A Análise de discurso (AD) nos permite compreender os processos de produções de sentidos e suas determinações histórico-sociais. Isso implica entender que a relação constitutiva de inscrição da história na linguagem produz efeitos de sentido de abertura a sentidos regidos pela ideologia.

A esse processo de produção de sentidos está implicada a noção de sujeito, pois sob o viés discursivo o sujeito é visto como posição e não apenas empiricamente. Os sentidos vão assim, como propõe a teoria, sendo construídos a partir de uma prática de interpretação de uma linguagem que está permanentemente em movimento e em que o sujeito se encontra, ainda que inconscientemente, determinado pela ideologia.

Para tanto, precisamos trazer a noção de que todo dizer se produz em condições sócio-histórico-ideológicas. Orlandi (2005) considera três momentos inseparáveis no processo de produção de sentidos: a constituição, a formulação e a circulação. A interpretação na AD – enquanto dispositivo e gesto do sujeito que diz – nos oferece um lugar para pensarmos o espaço no qual o intérprete se insere no processo de formulação dos sentidos no momento de interação com o sujeito surdo.

Outro fator está na noção de que “a cultura também comporta o espaço da resistência, pois, sabendo que não há ritual sem falha e que a interpelação nunca é perfeita, abrem-se brechas para a resistência, para ruptura e, portanto, para mudança, para transformação.” (RAMOS E FERREIRA 2016, p. 144)

“A cultura tem seu lugar na análise do discurso, onde passa a ser entendida a partir de sua não completude, está sujeita ao equívoco e à falha em suas práticas inseridas nos processos históricos de reprodução” [...] Ramos e Ferreira (2016), mas que o trabalho da ideologia e o inconsciente produz o efeito de homogeneizante e apagam-se as diferenças na tentativa de igualdade democrática.

É importante observar que no processo de legitimação de uma língua precisa-se compreender a cultura sob a qual está sendo utilizada determinada língua. A relação entre sujeito, língua e história torna-se fundamental no processo de formulação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, pois na perspectiva discursiva, o sujeito não é coincidente consigo mesmo, ele está atravessado pela linguagem e pela história, se submete aos efeitos do simbólico para produzir sentido. E o sujeito intérprete vai produzir sentidos que derivam da sua relação com a memória. Memória discursiva, “aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente... o saber que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. ” (ORLANDI, 2005 p. 30) As palavras não são escolhidas aleatoriamente, lançamos mão delas de forma que nos filiamos a outros dizeres na memória discursiva.

Segundo Silva,

No Brasil, as pesquisas sobre a Língua Brasileira de Sinais começaram a ser desenvolvidas nos anos de 1980. As línguas de sinais, mesmo interdadas ou silenciadas, resistiram. Com o avanço dos estudos sobre as línguas de sinais desenvolvidos nas duas últimas décadas do século XX, inicialmente nos EUA, dicionários de língua de sinais voltaram a ser produzidos e a ter uma maior circulação, também aqui no Brasil. (p. 149, 2012)

No Brasil a oficialização do ensino da Língua portuguesa ocorre através da valorização da escrita em detrimento das línguas de origem indígenas e muito fortemente por imposição do Marquês de Pombal, que então governava Portugal e suas colônias, por decreto, em 1758. Essa referência deve-se ao fato de que a constituição da Língua de Sinais Brasileira percorre o caminho identitário da língua portuguesa quanto a valorização através da escrita, pois sustentava-se que, ao dominar a escrita, os surdos seriam **normalizados**, escolarizados, constituindo-se cidadãos iguais aos outros.

A formação da Libras e os dizeres sobre o surdo ocorre exatamente por correntes de ideias e movimentos políticos e sociais que constituem o processo de educação dos surdos. Ora se o reconhecimento enquanto cidadão se dá pela escrita logo a educação de surdos passa a ser formulada pelo viés do ouvinte.

As condições de produção são essenciais para compreendermos que a circulação dos dizeres sobre o surdo e a constituição da LIBRAS são acionados pela memória que representa todos os já-ditos. Todo o dizer se encontra na confluência dos dois eixos: o da memória (constituição) e o da atualidade (formulação). Os sentidos se produzem nesse ponto de encontro entre a constituição e a formulação.

Posicionar-se é necessário a todo sujeito político, entretanto, o que se vê na tomada de decisões desde a implementação do Instituto Nacional de Surdos – INES, é que houve uma inversão de prioridade, ou seja, foram executadas as atividades clínicas em detrimento do ensino, o que teria acarretado maior prejuízo aos alunos surdos das escolas públicas. Consequência da escolha pelo método oral: busca por diagnóstico precoce e atendimento ao aluno surdo, para viabilizar o uso de aparelho de amplificação sonora, sempre visando o acesso à oralidade para o surdo.

O processo de constituição da língua de sinais no Brasil inicia-se com a instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Como mencionamos anteriormente a criação de instituições providas pelo Estado funcionou para agrupar e retirar indivíduos excluídos socialmente, e esse pensamento, provido por ideais iluministas, culminou na segregação social dos deficientes. A concepção de que esse grupo contribuiria para a produção do trabalho impulsionou que as estratégias de ensino fossem propostas para esse fim.

Assim, em junho de 1855, o atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES surge quando em junho de 1855, Ernest Huet, acompanhando os ensinamentos de L'Epeé, apresentou ao Imperador D. Pedro II um relatório cujo conteúdo revelava a intenção de fundar uma escola para surdos no Brasil.

Era comum que surdos formados pelos institutos especializados europeus fossem contratados, a fim de ajudar a fundar estabelecimentos para a educação de seus semelhantes. A proposta de Huet correspondia a tendência gestuo-oral, e o governo imperial apoiou a iniciativa ao destacar o Marquês de Abrantes para acompanhar de perto o processo de criação da primeira escola para surdos no Brasil.

Segundo Silva (2011, p. 21),

do ponto de vista discursivo a criação do Instituto produz um acontecimento, pois é através da institucionalização desse certo espaço e de suas políticas que se vai produzindo um modo de compreender o sujeito surdo e do saber que aí vai se constituindo. Esse acontecimento, a criação do INES, significou a materialização desse espaço na educação *de/para* os surdos no Brasil na produção de saber sobre a língua de sinais.

Ao instituir um espaço de educação para os surdos no Brasil, Huet dirige um olhar diferenciado a eles, oportunizando acesso ao conhecimento. Contudo, esse espaço não significou avanços no ensino de sinais, pois alguns anos mais tarde, em 1861, Huet deixa o instituto. Os diretores que o sucederam pouco conheciam os ensinamentos de Huet, não se interessando pela qualidade do ensino proposto por ele.

Segundo Orlandi 2001 (p. 21), desde a instalação dos portugueses no Brasil, em 1532, “a língua portuguesa transportada para o Brasil começa a ser falada em um novo espaço-tempo”, ou seja, as novas condições de funcionamento fazem com que a língua vá produzindo heterogeneidades à medida que evolui nesse novo espaço. É preciso compreender que conhecer a língua e o saber que se constrói sobre ela também constitui como pensamos a formação da sociedade e dos sujeitos que nela existem.

A língua de sinais, no século XIX, estava sendo formulada na Europa e nos Estados Unidos; o Brasil por ser colônia buscou educadores formados na França para dar início a um trabalho voltado, primeiramente, aos surdos da nobreza. A formação da língua de sinais no Brasil se dá justamente pela instrução de Huet com a língua de sinais francesa, pois a LSF já havia sendo utilizada na França por muitos surdos. Segundo Silva (2012, p. 83) “A língua daqui não é uma língua única, desligada, desconectada de outras línguas. É uma língua que se assemelha e tem filiação com uma língua de sinais de um país europeu.” Essa influência pode ser percebida pela datilologia do alfabeto de ambas as línguas.

LIBRAS



LSF



A forte influência da LSF sobre a LIBRAS dá-se pelo fato de seu introdutor no Brasil ter sido Ernest Huet, que com sua experiência anterior como diretor de uma instituição para surdos na França trouxe o conhecimento aprendido e o propõe no Brasil.

Assim, o novo Instituto começou a funcionar em 1º de janeiro de 1856, mesma data em que foi publicada a proposta de ensino apresentada por Huet. Essa proposta continha as disciplinas: Escripção e Leitura, Grammatica, Aritmética, Cathecismo, Geographia, História Sagrada e Profana, Desenho, Escrituração Mercantil, conforme vemos a seguir.

Figura 1: Documento oficial do INES

ALMANAK 1856,ALMANAK PAGE 406 Página 1 de 2


[Previous \(p. 405\)](#) | [Next \(p. 407\)](#) | [300-dpi TIF](#) | [Table of Contents](#) | [Pagination Index](#) | [ALMANAK 1856, P. 406](#)

- 406 - **COLLEGIOS DE MENINOS.**

COLLEGIO NACIONAL

RUA DOS BENEDICTINOS N.º 8 NO RIO DE JANEIRO

OS MENINOS AS MENINAS
 A CARGO DE A CARGO DE
 M. E. HUET M. DE VASSIMON
 DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO E SUAS FILHAS



PARA

SURDOS-MUDOS DE AMBOS OS SEXOS

DEBAIXO DO PATROCÍNIO DE

SUAS Magestades Imperiaes

DE UMA COMISSÃO INSPECTORA.

Este estabelecimento, fundado por M. E. Huet, ex-director da Instituição dos Surdos-Mudos de Bourges, e destinado à regeneração intellectual e moral dos Surdos-Mudos do Brasil, admite qualquer individuo dos dois sexos, desde a idade de 7 a 16 annos.

O curso de estudos completo é de 6 annos, em que se aprendem as seguintes.

DISCIPLINAS.	
Escripta e leitura.	Historia do Brasil.
Elementos da lingua nacional — Grammatica.	Historia sagrada e profana.
Noções de religião e dos deveres sociaes — Cathecismo.	Arithmetica.
Geographia.	Desenho.
	Escripturação mercantil.

Lições de agricultura theorica e pratica para os meninos, e trabalhos usuaes de agulha para as meninas.

Dar-se-hão outrossim lições de pronuncia, de articulação e de leitura áquelles individuos, em quem se reconhecer aptidão para

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1856/00000414.html> 29/11/2011

Fonte: <http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>

Os componentes curriculares foram introduzidos nos primeiros anos de ensino do Instituto em que Huet praticou o método gestual-oral, voltado para a inserção do surdo na língua escrita e falada.

Vemos ainda que o compromisso do Instituto baseava-se na “regeneração intellectual e moral dos surdos-mudos”, pois a prevalência dos métodos orais, aliados ao discurso de higienização da medicina, consideravam o método oral puro mais adequado ao ensino; a busca pela escrita, fala e leitura, produziria indivíduos aptos para a produção do trabalho e convívio em sociedade.

Pouco tempo depois Huet decide desistir do trabalho no instituto e o substituíram vários outros diretores que pouco contribuíram para a educação dos surdos, pois não haviam sido preparados e tampouco escolhidos com a devida preocupação para o cargo.

O crescente interesse de trabalhar com o método de oralismo puro baseou-se no anseio de tratamento médico para a surdez e uma forma de amenizar a desigualdade entre surdos e ouvintes.

Assim, no ano de 1880, através do Congresso Internacional de Educadores de Surdos, realizado em Milão, em que foi recomendada a substituição da linguagem gestual pelo método oral puro os surdos foram excluídos de opinar no congresso e após as diretrizes de como utilizar o método oral puro pouco puderam intervir na efetivação desse método nas escolas especializadas.

Durante muito tempo as discussões a respeito da educação de surdos são impregnadas por uma visão médico-clínica. Essa postura foi assumida pela filosofia oralista, que acredita na normalização, preconizando a integração e o convívio dos portadores de surdez com os ouvintes somente através da língua oral. Com a busca da equivalência ao ouvinte, prioriza-se o ensino da fala como centralidade do trabalho pedagógico.

O método oral estava sendo adotado em vários países da Europa, como instrumento capaz de dar ao surdo maiores possibilidades para adquirir a instrução que era transmitida na escola. No Brasil, isso se deu por várias razões e o INES, já sob a direção de Tobias Leite, adota o método oral e o Dr. Menezes Vieira, em seu parecer no Congresso de Instrução do Rio de Janeiro, de 1884, tece a sua argumentação em favor da adoção do método oral da seguinte forma:

Figura 2: Parecer

O Instituto do Rio de Janeiro baseando a educação no plano que regia em 1868 o Instituto de Paris, possui vícios desse plano. Adaptando para instrumento geral de comunicação a linguagem escrita e reservando para certos casos especiais a articulação ou palavra articulada, obedeceu à influência imitativa, tomou pelo atalho e abandonou a estrada real. Collocou em segundo lugar, reservou para casos particulares os grandes instrumentos de uma educação completa. Desse alvitre resultou, não há como negar, a diminuta frequência de alumnos e as dificuldades que hoje se entolham para uma reorganização racional. Restituir a uma sociedade de analfabetos alguns surdos-mudos sabendo ler e escrever de que vale e para que serve? Unicamente produzir nos pais o desgosto por verem perdido precioso capital de tempo e ao educando dar uma linguagem que poucos compreendem. Dos alumnos educados no Instituto do Rio de Janeiro quantos ainda conservam a linguagem escrita? Tres ou quatro. Porque os outros abandonaram-na? Porque, na sociedade em que vivem, raros sabem ler e escrever. Claro está, portanto, que o unico meio de restituir o surdo-mudo à sociedade é dar-lhe uma linguagem que todos compreendam, dar-lhe a linguagem articulada, suprema aspiração do venerando L'Épée⁵ (MENEZES VIEIRA, 1884: 4).

Fonte: SOARES, M. (2005, p. 43)

As palavras do Dr. Menezes Vieira reforçam o desinteresse e descaso com a formação oferecida aos surdos no período Imperial. Para Soares (2005, p. 44):

Se o Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris, assim como outros na Europa, havia adotado o método oral pela convicção de que, ao adquirir a linguagem oral, o surdo disporia do meio mais eficaz para aprender, o Dr. Menezes Vieira utilizava-se de argumentos exatamente contrários a esses, para defender a implantação do método oral no Instituto brasileiro.

O problema que o Dr. Menezes Vieira levanta não é o analfabetismo da população em prejuízo do surdo alfabetizado, é o prejuízo de se alfabetizar um surdo num país de analfabetos. A valorização sobre a instrução da escrita em língua portuguesa trouxe à tona discursos dessa natureza, pois conforme Dias, (1996, p. 12),

a questão da língua, no Brasil, estaria relacionada à profunda separação entre língua escrita e língua falada, haja vista a ausência completa, durante quase dois séculos e meio, de qualquer tipo de política cultural e educacional por parte da metrópole.

A distinção entre língua escrita e língua falada ocorria no cenário político nacional de forma muito forte e sempre em torno de qual seria o bom português ou o mau

português. Ora, todas essas transformações foram produtos de interesses políticos, filosóficos e religiosos, e não educativos. No século XIX observa-se que os debates em torno da língua materna emergiam em detrimento de relações de poder.

Orlandi (2005, p. 39) diz que o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Sendo assim, o lugar do Dr. Menezes Vieira representa a cultura dominante e a língua a qual ele se vincula para tecer seus argumentos. O uso das línguas orais em relação às línguas de sinais estabelece diferença significativa de usuários (falantes), e assim sua legitimação ocorre de forma mais lenta. No caso da língua de sinais, observa-se que a luta pelo direito a língua surge a partir de movimentos dos próprios surdos.

Com efeito, podemos relacionar o processo de construção de saber sobre a língua de sinais no Brasil ao processo de legitimação e institucionalização da LIBRAS, pois como afirma Silva (2012, p. 153), “ao mesmo tempo que se legitima a LIBRAS, por meio de estudos científicos sobre a língua, se institucionalizam os saberes produzidos, por meio dos dicionários, gramáticas, manuais, leis e decretos”.

A constituição da Língua de Sinais no Brasil sofreu intervenções devido às condições sócio-históricas em um país que ainda buscava a constituição da Língua Portuguesa. Como diz Orlandi, “os saberes sobre a língua e a identificação com uma língua nacional são decisivos para a forma institucional que se dão nossa sociedade e nossa política” (2001, p. 36). Verificar a citação.

Vemos, com isso, que o sujeito surdo e o ouvinte estabelecem sua relação com a Língua de sinais no Brasil através da institucionalização da LS, de acordo com a formação e ao mesmo tempo em que constitui o saber sobre ela. Como a oralidade não é natural ao surdo o aprendizado da língua oral é mais difícil, apenas uma pequena parcela da totalidade de surdos apresenta habilidade de expressão e recepção verbal e escrita. Os profissionais e a comunidade surda reconhecem as defasagens escolares, que impedem que o surdo adulto participe do mercado de trabalho. Em todo o Brasil, é comum haver surdos com muitos anos de vida escolar nas séries iniciais, sem uma produção escrita compatível com as séries, além de defasagens em outras áreas.

Nesse trabalho, assumimos o posicionamento de que as línguas de sinais são reconhecidas como línguas naturais nos estudos surdos, conforme Quadros & Karnopp (2004, p.30):

as línguas de sinais são consideradas línguas naturais e, conseqüentemente, compartilham uma série de características que lhes atribui caráter específico e as distingue dos demais sistemas de comunicação [...] As línguas de sinais são, portanto, consideradas pela linguística como línguas naturais ou como um sistema linguístico legítimo e não como um problema do surdo ou como uma patologia da linguagem.

Na perspectiva discursiva, constituíram-se significados sobre a língua de sinais para o surdo, significados que a marginalizaram como uma língua pomenorizada, já que seus falantes não participavam da sociedade de forma maciça. Somente através de lutas sociais no século XX que os surdos começam a obter o reconhecimento de sua língua.

No Brasil, o cenário muda no século XXI, a partir do reconhecimento da Língua de Sinais e da regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de Libras para subsidiar ao surdo, o acesso ao conhecimento, por meio de sua língua.

1.2 Sinais de resistência

Linguagem e sociedade constituem-se mutuamente, uma vez que os sujeitos agem por meio de discursos e demais práticas de significação. Por isso, faz-se necessário que no percurso desta pesquisa, compreendamos que a relação junto ao processo de formação das Línguas de Sinais (LS) e o intérprete (professor) se dá de forma concomitante à descoberta de uma “nova” forma de significação: os sinais.

Na Antiguidade, por volta de 368 a.C., no Diálogo Cratylus, de Platão, que discute a questão dos nomes, o filósofo grego Sócrates perguntou ao seu discípulo Hermógenes:

Sócrates: Se não tivéssemos voz nem língua, mas apesar disso desejássemos manifestar coisas uns para os outros não deveríamos, como as pessoas que são mudas, nos empenhar em indicar o significado pelas mãos, cabeça e outras partes do corpo?

Hermógenes: Como, Sócrates, haveria de ser de outra maneira?

(SOUZA, L. 2010, p. 125 apud SILVA, N. 2012, p. 6).

Conforme vemos no excerto acima, a surdez e, portanto, os surdos, existem desde o início da sociedade ocidental. Embora a obra não abordasse a língua de sinais como conhecemos hoje, é significativo que mencione a substituição da voz pelos gestos do corpo, ao se referir ao modo de “as pessoas que são mudas” nomearem as coisas no

mundo. O mérito da referência está nos efeitos de sentido que o enunciado fará reverberar, pois o espaço comum ao surdo e outros grupos de natureza minoritária foi sempre à margem da sociedade.

Assim, a forma com que a sociedade foi organizando o lugar do surdo de subalternidade, legitimou a predominância da comunicação oral. Não há relatos ou documentos que atestam a presença de surdos nesta época com representação política, econômica e social, o que resultou em um período histórico de cerca de 1000 anos até surgirem os primeiros registros de religiosos que se interessaram pelo surdo e vislumbraram que os mesmos poderiam ter acesso ao conhecimento.

Há um apagamento do sujeito surdo da representação política, econômica e social entre a Idade Antiga e a Idade Média. Por volta de 1500, já na Idade Moderna, surgem registros de religiosos interessados pela comunicação dos surdos, ao vislumbrarem que estes poderiam ter acesso primeiramente à salvação e depois ao conhecimento.

Assim, a primeira forma de comunicação gestual limitava-se às pessoas próximas com que o surdo convivia, portanto a comunicação com gestos representava a iconicidade presente no mundo que, em um primeiro momento, mostrou-se a forma que melhor o surdo e seus familiares utilizavam.

O processo de educação dos surdos impulsionou o surgimento “oficial” das Línguas de Sinais, através de tentativas de educá-los para alcançar a “cura” da surdez ou benefícios de natureza científica.

Sabemos que a capacidade de simbolizar, característica do ser humano, inclui diversas formas, a fala e a escrita são as mais conhecidas e que se estabelecem nas relações interpessoais. Contudo, mesmo nas línguas orais, a comunicação entre os indivíduos ocorre além dessas duas formas, por exemplo, o corpo significa e produz significados que podem contribuir ou não com a legitimidade daquilo que se diz. O mesmo ocorre, com as línguas de sinais, pois o surdo visualiza o corpo do outro de forma a dar veracidade aquilo que seu interlocutor está sinalizando.

Entretanto, no caso da Língua de sinais a ausência da oralidade produziu sentidos excludentes na tentativa de educação do surdo, tanto que a busca para que o surdo soubesse ler, escrever e falar desencadeou uma desenfreada corrida científica com métodos torturantes para que o surdo ouvisse. De acordo com Soares (2005, p. 12) “os indivíduos surdos, assim como todos os deficientes, foram alvos desde o início da Idade Moderna de dois tipos de atenção: a médica e a religiosa”.

Esses dois modos de olhar sobre o surdo permeou todos os estudos até então, pois limitava-se as certezas do ser humano da época. A busca pelo ensino de leitura e escrita das línguas orais dominantes propiciou uma homogeneização do que se caracterizaria mais tarde como o “aceitável” na educação de surdos.

Segundo Orlandi (2001, p. 08), “a escrita é uma forma de relação social, historicamente determinada pelo funcionamento da relação do sujeito com a sociedade na história”. Instrumentos oficiais como a gramática e o dicionário são exemplos de que a formação de uma língua está associada à legitimação dessa língua. Assim, o sujeito surdo por não ter sido alfabetizado na língua hegemônica dos ouvintes, não teria seu reconhecimento legitimado. A escrita permite que a comunicação se faça à distância e permaneça no tempo como um registro mais duradouro que a oralidade pois estamos numa sociedade fundamentada num sistema jurídico-capitalista. A letra registra a ordem e o poder. Toda língua precisa de instrumentos oficiais para que permaneça viva e evolua linguisticamente.

Orlandi diz ainda que “a escrita marca uma relação particular do sujeito com a história e é uma forma de inscrever o sujeito na ordem social”. Assim, a escrita e a oralidade como formas de inscrição dos sujeitos na história ocorrem no momento em que o sujeito se inscreve no simbólico, tanto os sujeitos surdos quanto os sujeitos ouvintes.

O processo de constituição do sujeito surdo inicia-se, então, a partir da compreensão de que os surdos poderiam ter acesso ao conhecimento e que, ao contrário do que se pensava na época, poderiam ser alfabetizados.

Heinicke (1729-1790), conhecido como o “pai do método oralismo alemão”, fundou as bases das abordagens oralistas contemporâneas: aos indivíduos surdos cabia o aprendizado da fala, por exercícios de oralização, para que tivessem, então, acesso ao mundo letrado. Muitas práticas pedagógicas que se desenvolveram a partir do oralismo puro – posto em prática em sua instituição para surdos - ecoam até hoje em espaços escolares e centros de reabilitação de diferentes países.

Ao contrário de Heinicke, Charles-Michel de L'Épée, em seu abrigo para surdos de Paris, apoiava-se em um sistema gestual – com sinais incorporados das linguagens usadas por surdos que ingressavam na instituição – para o ensino de várias disciplinas. Os “sinais metódicos”, como foram chamados, formavam-se a partir do entrelaçamento de itens lexicais (gestos) desses “dialetos surdos” com sinais criados e reapropriados por L'Épée. Contudo, diferente das linguagens correntes nas comunidades surdas da época,

os sinais metódicos respeitavam a estrutura sintática do idioma francês, o que facilitava o ensino da leitura, da escrita e da fala da língua dominante.

Segundo Sacks (1990, p.33), a utilização do sistema criado por L'Épée:

Permitia que os estudantes surdos escrevessem o que lhes era dito através de um **intérprete** sinalizador, um método tão bem sucedido que possibilitou, pela primeira vez, que alunos surdos comuns lessem e escrevessem francês, adquirindo assim uma instrução. (grifo nosso).

A palavra *intérprete* aparece aqui citada por Sacks, referindo-se ao profissional que articulava os sinais e interpretava o ensino. Entretanto não se nomeava o trabalho do professor como intérprete e, sim, professor (preceptor) ou pessoas que ajudavam os surdos. A ausência do termo intérprete nos textos dos autores lidos é pontual, pois quem ensinava os surdos cumpria esse papel desdobrando-se no ensino da língua oral dominante.

Somente no ano de 1875 há registro de trabalhos religiosos de intérpretes de língua de sinais na Suécia, mas ainda sem a designação de intérprete. Em 1947, o parlamento sueco contrata 20 pessoas para assumir a função de intérprete já que havia, até esse momento, um crescente interesse no ensino de sinais com resultados satisfatórios na produção do conhecimento do surdo.

O ano de 1880 tem como marco o Congresso Internacional de Educadores de Surdos, realizado em Milão, quando é recomendada a substituição da linguagem gestual pelo método oralista, que passa a ser hegemônico. Os surdos foram excluídos deste Congresso e, a partir daí, foram levados, a todo o custo, a falar através de processos reabilitacionais das funções orais-auditivas, visando principalmente sua integração na sociedade.

Como afirma Skliar (2005, p. 16), “o Congresso de Milão constituiu não o começo do oralismo, mas a sua legitimação oficial.” Tratou-se de um marco histórico que cristalizou a hegemonia do ouvir e do falar, e que se desdobrou em uma série de reformulações nas estruturas, nos currículos e nas metodologias de várias instituições.

Foi aprovado, assim, no Congresso de Milão um dos seus propósitos: a universalização da língua, em que o surdo adere a oralidade dos ouvintes. Apesar de ficar

expressa a preocupação com relação à insatisfação das comunidades que não estariam ainda familiarizadas com o idioma dominante, no final houve a prevalência hegemônica da língua oral. Assim, a educação de surdos assume, de uma vez por todas, a concepção Iluminista homogeneizadora e normalizadora.

As abordagens de ensino para a educação de surdos estiveram pautadas em reuniões e congressos que discutiram do ponto de vista dos ouvintes, qual a forma de direcionar os professores, médicos e outros na prática de ensino oferecida aos surdos.

A falta de métodos ou consenso de um método apropriado para a educação do sujeito surdo ocasionou frustração e fracasso escolar para os surdos, sentidos até nos dias de hoje. O embate entre os dois sistemas de ensino que evidenciavam-se como principais na educação oferecida ao surdo, o método oralista e o de ensino de sinais persiste até os dias atuais.

A cultura surda e a educação de surdos passaram a andar em lados opostos e é na resistência da trajetória histórica do povo surdo e suas diferentes representações sociais que vemos emergir cada vez mais forte a Língua de Sinais.

O aprendizado das línguas de sinais por surdos, quando comparado ao aprendizado da língua oral, repousa no argumento de que a língua de sinais seria de mais fácil aprendizado para o surdo, mais intuitiva, mais simples em relação à língua oral. Na realidade, mesmo em famílias com pais ouvintes que aprendem a língua de sinais o surdo desenvolve a língua de sinais e na escola aprende rapidamente os sinais. Isso ocorre não porque a língua de sinais seja mais simples, ela é somente mais apropriada para os sujeitos surdos. Se um dos modos de apreensão da língua ocorre nas mesmas condições das quais lançam mão as crianças ouvintes, para o aprendizado de uma língua oral, percebemos que se o surdo possui interlocutores fluentes em língua de sinais, a situação de compreensão de língua ocorre naturalmente, na qual as crianças surdas podem, enfim, inscreverem-se no simbólico.

Quando surge a medicina para o surdo, propostas inovadoras e experiências traumatizantes durante séculos levaram os médicos a rever suas práticas sem, contudo, aceitar a condição do surdo. Kessler relata que

a atuação clínica com crianças surdas era/é norteadada pela concepção de entendê-las como “deficientes auditivas”, associando o fato de terem uma perda auditiva que, no conjunto do funcionamento bio-psico-

social, corresponde a um déficit para o indivíduo. Esse déficit, entendido desta maneira, afeta as possibilidades de desenvolver a linguagem por via da exposição espontânea ao contato com falantes, por meio da audição, que expandiria seus efeitos a outras áreas de desenvolvimento do indivíduo, tais como a emocional, a cognitiva e a da interação social e do trabalho na vida adulta. Esse conjunto de (im)possibilidades é entendido, assim, como algo que traz limitações aos indivíduos por ele constituídos. Em outras palavras, a acepção de que o “normal” é falar, isto é, o normal é exercer as possibilidades de linguagem através de uma língua de modalidade oral, ligada ainda a noção de maioria, que é ouvinte e falante, está assentada na naturalização entre o ouvir e o falar, em que falar significa ter linguagem. (2008, p. 25).

A partir daí se desenvolvem estudos científicos visando à aplicação clínico-terapêutica na área médica e fonoaudiológica.

Nesse percurso de identificação do surdo com a língua, interessa-nos salientar que a expansão da Medicina, desde o início do século XIX, institui-se na relação com a Educação Especial, na qual se assenta a educação de surdos. Assim, reforçada pelos conhecimentos advindos da Medicina e da Fonética, a prática oralista se expandiu e ganhou força a ponto de culminar com as decisões do Congresso de Milão, em 1880, que redefiniu a educação de surdos em torno da supremacia da fala e a abolição do uso dos sinais, pelo entendimento de que esses interferiam no aprendizado da fala.

A medicina exerce forte influência no sentido de comparar surdos e ouvintes, oposição que produz um efeito de incompletude frente a indivíduos com materialidade de língua diferente. Com isso, observamos que em relação à educação do surdo, o efeito de incompletude através do oralismo é constitutivo do processo de identificação dele com a língua.

Por esse prisma a identificação do surdo com a língua parte de uma negação incentivada pela cultura, porque é ensinado que se deve valorizar os mais fortes e mais eficientes, tanto em um ambiente familiar quanto no ambiente escolar. Ressaltamos aqui que a família e, mais tarde a escola, exercem papel fundamental da identificação do surdo com a língua. Existem diversas formas de estruturas familiares, há a composição de pais ouvintes e filhos surdos, pais surdos e filhos ouvintes, e é preciso pensar a apropriação de uma língua nova e que por consequência, em construção.

Já o papel da escola, segundo Freitas (2018, p. 8), é de “[...] educar para a convivência com o diferente, principalmente quando se vive em uma sociedade que pressiona pela negação da diferença.” Assim, a educação inclusiva não é voltada apenas às pessoas com deficiências, mas deve considerar a possibilidade de cada um ter sua especificidade observada.

A identificação com a língua de sinais é automática para o surdo, é constitutiva do sujeito que convive com sua língua materna. Contudo, essa constituição se dá pelo contato com outros sujeitos surdos alfabetizados em Libras, numa sociedade de língua oral, o que muitas vezes pode atrasar a apropriação da língua de sinais, se não estiver inserido com outros surdos.

Levando em consideração a questão da imposição, é pertinente o que diz Coracinni (2007, p. 49): “ora, sabemos que a identidade pode ser imposta, resultar de uma relação de poder, pode ser efeito de dominação; onde alguém sabe a verdade, alguém pode falar em nome do outro, responder o outro, dizer o outro”. Assim, os responsáveis pela criança surda precisam identificar a surdez e proporcionar acesso a sua língua materna.

Circula um entendimento de que a língua de sinais seria incompatível com a integração social do surdo. Esse posicionamento equívoco traz em si uma concepção negativa da surdez e da sua língua e não reconhece que a maioria dos surdos estabelece relação com o simbólico via língua de sinais. Os surdos, ao contrário, apresentam-nas como positivas, em defesa de sua identidade como surdo.

Esse contraponto estabelece a diferença, pois incluir surdos em uma classe de ouvintes parece não ser uma solução educativa, não porque os surdos não tenham capacidade, mas porque eles não partilham da mesma língua.

Pensando nessa construção da diferença entre surdos e ouvintes, um dos discursos que contribuem para a afirmação da diferença baseia-se na demarcação de espaço entre surdos e ouvintes. Esse gesto de natureza inconsciente acompanha esses sujeitos durante toda vida e é preciso se deslocar desse espaço para pensar fora e se marcar como pertencentes a mesma comunidade.

Assim, o Bilinguismo, como proposta para a educação de surdos, surgiu na década de 80. Esta linha teórica defende que o aprendizado da Língua sinalizada deve preceder

o da Língua oral, utilizada na comunidade surda. Nesta proposta, entende-se a Língua sinalizada como materna para o sujeito surdo, as propostas de ensino bilíngue aparecem como resultante de discussões sobre como distinguir essa diferença para uma aceitação que não exclua a inclusão em sociedade.

Para Skliar, a dimensão pedagógica das propostas bilíngues da educação de surdos refere-se ao “direito que têm as crianças que utilizam uma língua diferente da língua oficial de serem educadas na sua língua” (1998, p. 25). Essa dimensão política é a que corresponderia ao entendimento do surdo como sujeito capaz, numa tentativa de sublinhar suas possibilidades, afastando-o da marca da deficiência e da diferença como sendo algo negativo. Para Kessler:

Esta iniciativa de educadores alinhados às lutas sociais das pessoas surdas baseia-se no deslocamento da concepção de surdez do campo médico para situá-lo num campo epistemológico, marcando a singularidade, que tem a língua de sinais como traço definidor. (2008, p. 33).

A questão não seria a de defender a cultura dos surdos contra a cultura dos ouvintes, mas de compreender a relação entre as línguas e suas relações sociais, na tensão que se configura entre surdos e ouvintes.

Barazzutti discute a relação entre surdo e ouvinte, compreendendo que desterritorializar tanto para o intérprete quanto para o surdo acontece quando há renúncia aos padrões de comportamentos culturais,

a desterritorialização aparece quando renunciando a esses padrões, individualmente, desfrutamos dessa “rápida desaderência”. Pensar essa desaderência quando do encontro das línguas como possibilidade de intensificar esse processo de desterritorialização, já que os padrões culturais de comportamento, linguagem e interação podem colidir com os padrões culturais que estão envolvidos na outra língua. (2012, p. 28)

No Brasil e no mundo os surdos não pararam de usar sua língua, os sinais eram ditos em locais secretos ou corredores das escolas, a comunidade surda mesmo com o impedimento de utilizar os sinais não abriu mão de expressar através de sua língua.

O que podemos pensar é que as iniciativas tomadas pelos ouvintes para a educação dos surdos em toda a trajetória histórica, compreendidas até o presente momento,

atingiram seus objetivos em termos de domínio da concepção oralista e de produção capitalista. Durante todo esse tempo, não só a sociedade, mas os próprios profissionais que lidavam com os surdos passaram a considerá-los deficientes, procurando normalizá-los, através de treinamentos e submetendo os surdos sob todo tipo de intervenção da ciência e de práticas educativas que visavam a oralização.

Essa estratégia contribuiu para o “apagamento” da diferença, corroborando para que a Educação Especial fosse entendida como sinônimo de educação menor, irrelevante e incompleta, que trata de forma caridosa e benevolente os sujeitos considerados deficientes, se estabelecendo, com isso, a fronteira entre educação especial e educação geral. É sob esta visão que a Educação Especial foi se constituindo e produzindo uma concepção de sujeito deficiente, uma pedagogia terapêutica cuja finalidade era reabilitar ou curar as pessoas. Pedagogia instaurada nos princípios do século XX e vigente até nossos dias, que conserva para si um olhar iluminista sobre a identidade da “alteridade deficiente”.

As consequências desta perspectiva são percebidas até os dias de hoje, principalmente nos baixos níveis de instrução dos surdos nas escolas públicas e privadas. O empenho de familiares segue como precursor e pioneiro para a conquistas dos direitos dos surdos.

Em âmbito internacional, a Universidade Gallaudet, nos Estados Unidos, representa forte influência no mundo e no Brasil através do movimento de líderes religiosos formados em cursos fornecidos pela instituição trazendo ao Brasil, no final do século XX, contribuições para o ensino de sinais e o uso da interpretação aos surdos. Em 1964 nos EUA foi fundada a Organização Nacional de Intérpretes para Surdos (RID) estabelecendo alguns requisitos para a atuação do intérprete.

1.3 O sujeito surdo de direitos

Vemos marcadamente a importância do intérprete para o surdo, no ambiente sócioeducacional, embora a constituição da língua de sinais e do intérprete no Brasil tenha tomado caminhos diferentes.

A constituição da língua de sinais no Brasil foi determinada pelo INES, que assim como a maioria dos países, adotou o acordo feito no Congresso de Milão e o ensino pelo método oral tornou-se importante para acentuar a diferença entre ouvintes e surdos.

No Brasil, a partir de 1970, pastores vindos dos Estados Unidos e representantes das igrejas Batistas e Presbiterianas chegaram ao país com o conhecimento da ASL – Língua de sinais americana - e busca, num primeiro momento, evangelizar o surdo.

Algumas dessas pessoas formadas pelos missionários compuseram ao INES formação em LIBRAS, e passou a fortalecer o ensino de sinais numa perspectiva de língua materna para o surdo. Correlacionamos, assim, que as decisões do INES e das igrejas influenciaram a língua de sinais no Brasil e proporcionaram o surgimento da profissionalização do intérprete no território brasileiro.

A história de educação dos surdos não começou a partir da ampliação da história da educação. Para Soares 2005, p. 105:

A história da educação comum está na história das diversas lutas; podemos localizá-la no confronto entre protestantes e católicos, entre burgueses e nobres, entre as diferentes classes sociais. A educação dos surdos-mudos antecipou-se à essas lutas. A maioria das iniciativas são frutos de benevolência.

De acordo com Soares “não há luta pela caridade”, ao analisarmos os possíveis motivos pelos quais o Abade L'Épée e todos os outros precursores da língua de sinais o que há em comum certamente é a fraternidade ligada a oportunidade de salvação aos surdos. O ponto central de oportunizar o acesso a salvação condicionou a igreja a buscar compreender a língua de sinais e trabalhar com os surdos.

O autor César Augusto de Assis Silva a partir de uma pesquisa etnográfica afirma que a trajetória religiosa define que no Brasil:

os protestantes em geral (com destaque para batistas) ocupam posições dominantes no campo profissional dos intérpretes por uma série de razões, a saber: formularam tal performance em um sentido ético e estético, organizam-se em entidades de classe, atuam fortemente no movimento social interpretando ativistas políticos, militaram pelo reconhecimento jurídico da profissão, são os professores de tal performance, investem em uma prática centrada no carisma individual, desdobrando tal carisma inclusive para a mídia televisiva. (2011, pág. 190)

Em sua pesquisa Silva relata que a centralidade dada na interpretação no ministério com surdos das congregações batistas ocorre quando algum surdo faz alguma participação pública nos cultos, isso se dá impreterivelmente pela mediação do intérprete, que ocupa a posição literal de porta-voz do ministério, traduzindo o sinalizado para língua oral. Outra forma de interpretação se dá simultaneamente ao acontecimento do culto.

Pode-se afirmar que nas congregações batistas desenhou-se uma disciplina espacial e corporal geradora na qual se marcam constantemente diferenças entre pessoas, que ocupam a posição de ouvintes ou de surdos, por meio das categorias língua e cultura.

Nesse processo, mesmo instituições que afirmam estar envolvidas com os surdos há mais de um século e que nada tem a ver com o protestantismo, de certo modo, não podem prescindir dos agentes com tal trajetória religiosa para o desenho dessa normatividade em seus ambientes. É o caso, por exemplo, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), existente desde 1857. Nos congressos anuais dessa escola, é notável como os protestantes ocupam essa posição fundamental de mediação entre os intelectuais da surdez e o público surdo. Em 2005, a comissão de intérpretes do evento foi coordenada por um intérprete batista e a equipe, proveniente de diversos estados do Brasil.

Pode-se dizer que a interpretação passou a ser seguida por outras religiões e a parceria entre professores surdos e intérpretes ouvintes no ensino de libras inicia-se nas congregações religiosas, o que foi plenamente desdobrado para diversos outros domínios mercadológicos de atuação.

A representação política dos surdos no Brasil passa a crescer e com isso vários outros surdos se unem para além das associações locais. Assim cria-se uma organização que congrega institucionalmente os interesses das comunidades surdas, desde 1987, a

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Essa associação é administrada por surdos, e anteriormente chamava-se FENEIDA – Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos, composta apenas por ouvintes. Sentindo-se excluída, a comunidade surda criou uma Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos e, em 1987, conquistou a presidência da FENEIDA, reestruturou seu estatuto e passou a se chamar FENEIS. A efetivação dessa Associação representa um passo importante para os sujeitos surdos frente à maioria ouvinte que os consideravam inaptos para a tomada de decisões sobre seus interesses.

A FENEIS é uma instituição atuante em múltiplos domínios, como os seus membros são surdos afirmam a surdez como particularidade étnico-linguística, estes, em sua atuação pública, jamais se expressam em outra língua que não seja a Libras, já que estão intrinsecamente comprometidos com a performatização pública dessa surdez.

O próprio uso do qualificativo profissional para nomear a Federação Brasileira dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guias-intérpretes de Língua de Sinais também é assumidamente um esforço na afirmação do profissionalismo dessa atuação, o que deve sobrepor-se ao caráter assistencialista e religioso dito anteriormente.

O interesse dos surdos em ampliar seu conhecimento aliado à garantia dos seus direitos percorre o caminho da aceitação de sua identidade na sociedade ao mesmo tempo em que enfrenta pré-conceitos em relação a sua língua. O reconhecimento da LIBRAS passa a ser essencial para a continuidade do exercício e garantia do surdo e do intérprete, pois ambos se constituem no mesmo espaço, mas constituídos histórico e ideologicamente em culturas diferentes.

Num contexto histórico pode-se afirmar que houveram direitos devolvidos à comunidade surda e isso se deve a partir do reconhecimento de sua língua como fator desencadeante para o status que a Língua de Sinais Brasileira tem no Brasil atualmente.

O reconhecimento da língua produz efeitos positivos aos surdos na medida em que seus direitos são garantidos. O marco mais importante no contexto do reconhecimento da língua de sinais foram os estudos iniciados por William Stokoe na década de 1960 ao comprovar que a língua de sinais atendia a todos os critérios linguísticos de uma língua natural. Esta afirmação e as lutas sociais dos movimentos surdos embasaram as mudanças na legislação inicialmente nos Estados Unidos, mas também em países da Europa e posteriormente no Brasil.

Segundo Silva, 2012 p. 31:

Só a partir da década de 1980 que se desenvolvem pesquisas sobre a língua de sinais no Brasil, envolvendo diversos estudos linguísticos de cunho estruturalista, histórico, formação do léxico, de aquisição, assim como a produção de instrumentos linguísticos, como as gramáticas e dicionários.

Essas pesquisas puderam subsidiar os anseios da comunidade surda para lutar pelo reconhecimento de sua língua natural. Segundo o neurologista Oliver Sacks, os surdos geram línguas de sinais em qualquer lugar onde existam comunidades de surdos; é para eles a forma mais fácil e natural de comunicação.

Em 2002, o então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei nº 10.436 que tornou oficial a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que só foi regulamentada no ano de 5. 626 22/12/2005.

A partir de então o reconhecimento da LIBRAS passa a assegurar através de políticas públicas os direitos dos surdos. Porém, ainda existem fatores sociais relacionadas às práticas educativas das pessoas ouvintes para que se construa uma aceitação genuína aos surdos e a todas as comunidades minoritárias que possuem algum tipo de deficiência física, cognitiva e etc.

O discurso de inclusão passou a ter um alcance maior na educação especial e junto ao processo de inclusão escolar do sujeito surdo foi necessário o ingresso do profissional intérprete na sala de aula sendo denominado como Intérprete educacional. Esse profissional não substituirá os trabalhos pedagógicos que compete ao professor, ao intérprete cabe questionar-se sobre quais capacitações são necessárias para que o aluno surdo melhore, como também, sobre a visualidade da língua de sinais e formas de tornar a aula mais condizente com a especificidade cultural surda.

Como a “formação” dos intérpretes de língua de sinais no Brasil vive um momento de transição, tanto em seu caráter estrutural como prático observamos que novas legislações acerca deste tema, como o Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a língua brasileira de sinais vêm orientando a elaboração dos projetos de implementação de cursos de formação universitária para professor, instrutor, tradutor e intérprete, ou seja, a formação em curso superior propicia a legitimação oficial da área no campo da educação. Estas leis asseguraram os direitos aos surdos e regulariza a profissão do Intérprete,

desempenhando suas atribuições em veículos de comunicação, educação, centros religiosos, e em diversos ambientes do serviço público.

Posteriormente ao decreto, a Lei nº 12.319, de 1º de Setembro de 2010, reconhece a profissão de tradutor e intérprete da Libras e normatiza as ações desse profissional. A Lei Nº 12.319 nomeia o profissional como *tradutor e intérprete de língua de sinais*, no entanto a designação do nome acompanha as funções que esse sujeito precisa desempenhar quanto a traduzir e ou interpretar.

A atuação do tradutor e intérprete de Libras intensificou-se com a obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS no ensino superior, e a presença do intérprete no espaço educacional ocorreu no momento em que os surdos começaram a frequentar as salas de aula. Assim, podemos lembrar que a presença do intérprete no espaço educacional ocorreu no momento em que os surdos começaram a frequentar as salas de aula, esse movimento se deu em virtude da proposta de inclusão escolar.

Desta forma, a formação de intérpretes de Libras tem sido emergencial no contexto de educação inclusiva. O decreto 5.626/2005 prevê a formação desse profissional por meio de cursos de extensão, graduação em Letras Libras e/ou em cursos de pós-graduação organizados em instituições educacionais.

O trabalho de tradução e interpretação de Língua de Sinais tem seu início através de atividades voluntárias. Ao longo dos anos, as traduções e interpretações foram sendo valorizadas como atividade laboral, com as participações dos surdos nas políticas sociais, bem como o reconhecimento da língua de sinais em cada país.

Antes do profissional intérprete de LIBRAS, já existiam Intérpretes de outras línguas. No período entre 1910 a 1950, a interpretação adquiriu maior amplitude. A princípio, esses atuavam basicamente na transmissão de uma língua para outra e se fundamentavam na prática.

Segundo Quadros (2004), na Suécia, no final do século XIX, a presença dos primeiros intérpretes de Língua de Sinais foram trabalhos religiosos. Em 1938, o parlamento daquele país criou cinco conselheiros para surdos. Em 1947, 20 pessoas assumiram a função de intérprete. No ano de 1968, todo surdo passa a ter direito de acesso ao intérprete sem encargos e foi criado o primeiro curso de treinamento de intérprete. Em 1981, todo conselho municipal deveria ler uma unidade com intérprete.

Nos Estados Unidos, no ano de 1964, foi fundada a Organização Nacional de Intérpretes para surdos e em 1972 o início de suas atividades de selecionar os intérpretes, certificar, manter registro, promover o código de ética e oferecer informações sobre formação e aperfeiçoamento de intérprete.

No Brasil, o trabalho dos intérpretes teve seus primeiros reconhecimentos em atuações de atividades religiosas na década de 80. Em 1988, aconteceu o I Encontro Nacional de Intérprete de Língua de Sinais, organizado pela FENEIS. Em 1992, houve o II Encontro Nacional de Intérprete de Língua de Sinais, onde aconteceram discussões e votação do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes. No período entre 1993 e 1994, começam a surgir encontros estaduais e regionais com o intuito de discutir aspectos da formação e atuação dos ILS.

Quadros (2004) informa que existe, em diversos países da Europa e América do Norte, a valorização da formação do ILS em médio até mestrado e que a qualificação dos Intérpretes varia de acordo com o desenvolvimento sócio cultural da comunidade surda. Considerando essas ideias e que a legislação estabelece níveis mínimo e ideal para a formação de Intérprete, conclui-se que a formação profissional do Intérprete pode ir além do nível superior. Essa questão merece atenção da comunidade surda, pois a qualidade da comunicação dos surdos com os ouvintes está diretamente relacionada ao nível de formação dos Intérpretes.

A existência do código de ética sobre a atuação dos ILS é um conjunto de regras que orientam a atuação do profissional Intérprete. Esse profissional é um interlocutor na comunicação entre surdos e ouvintes, sendo responsável pela veracidade e fidelidade das informações, por esse motivo é necessário que a ética seja primordial na conduta desse profissional (QUADROS, 2004)

Quadros (2004) afirma que o código de ética do Intérprete é parte integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes (FENEIS). De acordo com esse código de ética, o profissional Intérprete deve ser de caráter moral, honesto, consciente, imparcial, ter controle emocional e guardar sigilo de informações confidenciais. A fidelidade à língua fonte deve ser considerada pelo intérprete, bem como usar a máxima habilidade possível.

A educação de surdos através do oralismo reforçou progressivamente que o professor detinha o conhecimento e o aluno surdo pouco a pouco aprenderia gradualmente. Logo, o aluno surdo que não alcança-se certo nível “aceitável” de conhecimento era considerado um desafio para o método que garantia que o surdo seria capaz de se comunicar oralmente.

O ouvintismo¹ é considerado atualmente como um dos maiores problemas para a comunidade surda, a sociedade ouvinte durante muitos séculos, formulou dizeres sobre a história, a língua, cultura e outros aspectos relacionados aos surdos. Dessa forma, dizer sobre o outro é apropriar-se de sentidos que não pertencem a quem diz, nem tampouco impedir direitos constitucionais e essenciais a todas as pessoas.

CAPÍTULO II

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

A relação entre língua e sujeito permite-nos repensar o fazer tradutório como produto de um sujeito interpretante e, não, meramente, como uma construção "neutra" e desinteressada dos significados supostamente estáveis do texto.

A complexidade que envolve o processo de tradução/interpretação da língua de sinais não está somente na materialidade significativa que envolve as duas línguas, o português (modalidade oral-auditiva) e a Libras (modalidade visuo-espacial), mas nos gestos de interpretação dos sujeitos intérpretes, que ora reproduzem sentidos já institucionalizados, ora significam do lugar sujeito autor. Coracini 2007 considera que o intérprete por estar neste lugar de entre línguas o intérprete tende a mover-se entre formações imaginárias que instauram sentidos outros ou repetições que através da interpretação feita por ele sob condições de produção específicas produz o lugar que o intérprete ocupa no discurso.

O funcionamento da língua de sinais independe da sua modalidade visuo-espacial física, estudos de (1990) dos pesquisadores Bellugi e Klima indicaram que as línguas de

¹ Ouvintismo é uma representação do ouvinte, quer dizer, os ouvintes se posicionam como superiores aos surdos. (Martins, F. C.; Klein M. 2012, p.6)

sinais são processadas no hemisfério esquerdo, assim como em quaisquer outras línguas. O mito de que por ser uma língua espacial os surdos que apresentassem lesões no hemisfério esquerdo, não conseguiriam articular a língua caiu por terra com o avanço da neurociência. Os cientistas comprovaram que os surdos com o hemisfério esquerdo não lesionado utilizavam a língua de sinais como qualquer outra língua.

O mito de que os surdos não possuem inteligência e conhecimento se configura errôneo, pois sabemos que o conhecimento é subjetivo ao sujeito e a habilidade de articulação se dá pela materialidade de sua língua.

O intérprete se encontra em lugar de entremeio, de entre línguas e muitas vezes ele se sente desconfortável em um lugar de instabilidade e de conflitos; o lugar que o intérprete ocupa não é estável e produz insegurança na interpretação e no fazer tradutório desse profissional.

A Análise de Discurso é uma teoria de entremeio que situa-se entre os campos disciplinares da Linguística, do Marxismo e a da Psicanálise. Para além de uma disciplina interdisciplinar a AD se forma no lugar em que a linguagem tem de ser referida necessariamente à sua exterioridade, para que se apreenda seu funcionamento, enquanto processo significativo.

Assim, entendemos que toda produção de sentido realizada por um sujeito não acontece no vazio, mas é sempre determinada por fatores de ordem ideológica, social e histórica. O sujeito produz gestos de interpretação a partir da formação discursiva em que inscreve ideologicamente, conforme as condições de produção.

Coracini explicita esse lugar do tradutor-intérprete de confronto com ele mesmo e com o outro.

O tradutor se encontra, pois, entre a ânsia de fidelidade e a impossibilidade de ser fiel; entre a busca das intenções do autor e a impossibilidade desse encontro; entre o consciente e o inconsciente; entre a necessidade e a impossibilidade da tradução; entre a reprodução e a criação; entre a ilusão do controle de si, do seu dizer, dos efeitos de sentido do seu dizer e o inefável; enfim, o tradutor se encontra entre o desejo do conforto da determinação e a contingência desconfortável da indeterminação, terreno movediço onde os sentidos deslizam, escapam [...] entre a necessidade da invisibilidade e o desejo de um reconhecimento social (e econômico); entre a língua do outro e a língua materna, já que o tradutor também poderia dizer, juntamente com Derrida (1996), “só tenho uma língua, ela não me pertence”, ou com Lacan: “o estranho habita em nós” [...] e é na e pela identificação com o outro que todo sujeito define sua identidade que, tal como a linguagem, desliza escapa, derrapa... (CORACINI, 2005, p. 48 e 49)

Para além do lugar de instabilidade o intérprete procura compreender o seu fazer profissional ora sustentado pela estabilidade de sentidos ora por fatores externos ligados ao contexto situacional. Assim, questionamentos relevantes surgiram para compreender o trabalho do intérprete: O intérprete seria autor? Em que momento se dá autoria? A diferença da materialidade da língua desliza para sentidos incompreendidos pelo intérprete? A fim de dar visibilidade ao intérprete busca-se compreender os efeitos de sentido produzidos por ele nos dizeres das entrevistas.

2.1 Tradução

Os estudos da tradução de línguas orais enquanto área do conhecimento começam a se estruturar no século XX, e por serem recentes, comparados a outras áreas, oferecem uma gama de possibilidades à pesquisa. Neste trabalho, tomamos dois eixos epistemológicos - a LIBRAS e os estudos da tradução - que se encontram para compreendermos o funcionamento discursivo da língua de sinais no fazer tradutório do intérprete.

Assim, discorreremos sobre a constituição histórica da tradução e da interpretação na tentativa de compreender o complexo processo de produção de sentidos na formação da língua através do sujeito intérprete.

Orlandi diz que “o gesto de interpretação é o lugar em que se tem a relação do sujeito com a língua. Esta é a marca da subjetivação”, o traço da relação da língua com a exterioridade” (ORLANDI, 1996, p. 45-78). Assim, a historicidade sobre o que se diz sobre a tradução é de fundamental importância, já que todo sujeito é instado a interpretar, também considera-se a tradução como efeito do sujeito que interpreta.

A historicidade é o acontecimento da linguagem na história, assim o sujeito surdo é instado a interpretar por sua materialidade específica – as mãos e o corpo – e produzir significados a partir de sua constituição social e histórica. Face a todo objeto o homem se

vê sob a necessidade de interpretar, para o surdo vemos historicamente a não aceitação de sua materialidade simbólica e por isso compara-se o acesso a escrita de uma língua oral como algo que pudesse inserir o surdo na sociedade ouvinte.

Assim, vemos que para os ouvintes o acesso ao domínio da escrita também acompanha o status de civilidade social ao homem. No ano de 323 a.c ocorre a ascensão literária e cultural do grego dentro do império romano, porque a elite romana bilíngue escolhia a língua materna para a tradução de obras com objetivo de comunicação. Entretanto, a força do grego não permaneceu frente ao domínio romano já que dominavam grande parte dos povos antigos, por consequência o latim passa a ocupar as traduções da época.

Durante o Renascimento o latim foi substituído, pois como explica Berman (1984, p. 13), “os poetas e escritores, assim como seu público, eram plurilíngues, de forma que os próprios autores se autotraduziam e cada gênero tinha sua língua específica”.

Na idade média as grandes universidades produziam conhecimento através do latim, por consequência grandes traduções foram realizadas e exploradas para expandir o conhecimento. Já a partir dos séculos XVII e XVIII a relação entre a ideia de nação e tradução passa a se constituir, à medida em que cada nação percebe que a valorização da cultura é fundamental para a consolidação de uma identidade nacionalista.

No século XVIII, especificamente, após o processo de consolidação das nações, passa a ser imprescindível que a originalidade da obra, garanta sua exclusividade sendo a condição de medida do valor literário de uma obra.

A partir da segunda guerra mundial surge a necessidade de um diálogo sistematizado entre as nações e também a necessidade de classificar autores, obras e traduções para garantir a nacionalidade dos países envolvidos na guerra, na tentativa de não perder conteúdo intelectual e cultural dos povos.

A tradução juramentada é recente, porém, o ofício de um tradutor existe há muitos séculos, e o domínio da escrita trouxe prestígio as línguas orais a partir de então. Traduzir significa refletir sobre a língua/linguagem de um grupo linguístico que faz uso de um sistema de signos compreendido por seus falantes e que por sua vez estão envolvidos pela exterioridade que os cercam.

O reconhecimento oficial de uma obra, documentos e etc de outra língua somente é aceito atualmente por um tradutor juramentado, a existência da tradução ocorre há séculos porém somente com a regulamentação oficial do estado é que a tradução ocupa institucionalmente e juridicamente lugar de prestígio.

A profissão de tradutor foi constituída juridicamente apenas no século XX e recebe o nome de “tradução juramentada” ou tradução pública no Brasil. Todo tradutor juramentado precisa realizar seu trabalho com o compromisso de que o texto seja traduzido, respeitando o conteúdo escrito na língua de origem. A juramentação de tradutores no Brasil, a princípio pelo decreto Nº 13.609, ocorre no dia 21 de outubro de 1943, enquanto que na França a lei que regulamenta os “tradutores jurídicos” está em vigor, desde junho de 1971. Ou seja, é uma profissão historicamente recente.

Uma visão bastante difundida por instrumentos linguísticos como, dicionários e manuais, e pela teoria da comunicação sobre o ato de traduzir é que ao realizar o seu trabalho o tradutor serve como um “canal” de uma língua para outra, pensamento que se cristalizou nas línguas orais e por consequência também na língua de sinais. Como vemos no excerto abaixo do significado da palavra traduzir:

Traduzir: 1 transpor de uma língua para outra; 2 exercer a profissão de tradutor; 3 submeter a uma interpretação; 4 fazer transparecer; manifestar(-se), revelar(-se); 5 ser a representação de; simbolizar; 6 tornar conhecido ou compreensível; explicar, explanar. (HOUAISS, 2009)

Sob o viés da teoria da comunicação é como se o texto da segunda língua ao qual se pretende traduzir fosse pressuposto e o tradutor simplesmente o preenchesse com a informação pretendida pelo autor, desconsiderando a subjetividade do sujeito tradutor, as condições de produção em que se inscreve esse autor significa que o resultado deve considerar a tradução mais ideal e fiel possível ao texto de origem.

A presença do outro é vista como produto final, referente que não opina na tradução a não ser pelo fato de que sendo fiel ao autor original a qualidade do seu trabalho estaria sendo reconhecido pelo expectador final do texto.

Contraditoriamente os significados dos verbos manifestar e revelar ao apresentar a partícula *-se* em parênteses instauram sentidos ao sujeito, não se pode traduzir sem o sujeito, o verbo no infinitivo irrompe o sentido de que o sujeito é essencial para simbolizar, representar, explicar e explanar, faz-se todas estas ações direcionadas a alguém.

A compreensão de que o sujeito ao traduzir fosse capaz de transferir os sentidos de uma língua para outra sem cogitar as condições sócio-histórico-ideológicas, desconsidera a exterioridade e produz efeitos na prática desse sujeito, conseqüentemente no trabalho traduzido.

Por séculos a sociedade está ancorada em leis, códigos de conduta, imersa na escrita caracteriza a tradução sob a perspectiva de *fidelidade* e *neutralidade*, e é esse ideal de tradução que procuramos compreender o efeito no trabalho do intérprete de língua de sinais. Produzir questionamentos sobre o que está posto, significa que o conhecimento pode vir a ser outro ou no mínimo colabora para sustentar os dizeres sobre algo.

[...] consideramos que tanto a escrita como a oralidade são constituídas pela interpretação. A questão é reconhecê-las como diferentes “gestos” de interpretação que trabalham a relação entre o real da língua (com sua ordem própria) e o real da história (com sua necessidade específica). (ORLANDI, 2012, p. 171)

O compromisso de fidelidade requereria do tradutor a busca de um equilíbrio entre a alteridade e a identidade com o original. Esse compromisso não se restringiria somente à relação texto/tradutor, mas existiria a preocupação de ser fiel às expectativas e às necessidades do leitor pretendido.

Ressaltamos que na perspectiva da AD o texto é visto como algo interpretável, que possui significação. Em AD pensar a relação com o outro na produção de sentidos é essencial no processo de interpretação tanto em línguas orais quanto as línguas de sinais.

Para Mittmann, teóricos como Francis Henrik Aubert, Rosemary Arrojo, Lawrence Venuti, Theo Hermans contestam a possibilidade de transporte fiel de um sentido estável de um texto para outro; mesmo estando em campos epistemológicos diferentes compreendem a tradução como um ato de interpretação, determinado por contingências externas (visão de mundo, ideologia, padrões estéticos, etc.), que agem sobre o tradutor e que têm uma relação particular com a língua.

As concepções tradicionais sobre a tradução tem uma forte resistência à inscrição da subjetividade do tradutor no texto traduzido, chegando ao ponto de se considerar a “presença” do tradutor no texto como algo negativo, que deveria ser evitado. Nas concepções atuais, - Arrojo, Ronái, Mittman e Frota - cada teórico, a seu modo, reivindica o reconhecimento da produção da tradução pelo tradutor.

É reivindicado um novo papel para o tradutor que passa a ser considerado como um sujeito atuante, de caráter transformador e produtivo da tradução, ou seja, o texto não carrega em si sentidos, mas os sentidos do texto emergem no ato da interpretação; tanto o texto original como o texto da tradução são resultantes de um processo de transformação. (MITTMAN, 2003 p. 183)

Sob a perspectiva social sustenta-se a ideia de que para traduzir basta saber duas ou mais línguas, a correspondência das palavras, da gramática, para que se mantenha a ilusão de uma possível invisibilidade do tradutor, em que o intérprete não seja considerado como o responsável do dizer, pois ele está como uma espécie de veículo por onde passa a mensagem ao surdo. Sob essa perspectiva, considera-se o tradutor responsável por fazer escolhas corretas para não prejudicar o sentido do texto.

Ao questionar essa noção de fidelidade, não estamos defendendo uma tradução irresponsável, arbitrária, que simplesmente desconsidere o texto fonte ou em nosso caso, a interpretação por sinais. Na verdade, assumimos, aqui, a ideia de que toda e qualquer tradução é uma interpretação. Aliás, toda e qualquer leitura (em qualquer língua) é já interpretação.

Os vocábulos abaixo foram consultados no dicionário eletrônico Houaiss 2009 por tratar de sentidos legitimados em um instrumento linguístico, os estudos da linguagem e a especificação dos vocábulos *tradução e interpretação* são importantes para subsidiar a pesquisa quanto aos sentidos vinculados ao trabalho do intérprete.

TRADUÇÃO: 1 versão de uma língua para outra; 2 obra traduzida; 3 transposição de uma mensagem de uma forma gráfica para outra; 4 aquilo que reflete, que expressa de modo indireto; repercussão, imagem, reflexo; 5 explicação do significado de algo; interpretação, compreensão.

INTERPRETAÇÃO: 1- Ato ou efeito de interpretar. 2- Comentário, explicação, análise: interpretação de texto. 3- Desempenho de um ator. 4- A execução de uma peça musical.

O vocábulo tradução tem como um dos seus significados a interpretação. O sentido de interpretação está para algo que pode haver transparência, vinculada à ideia de interpretação de texto da linguística textual.

Há na tradução o imbricamento necessário da interpretação, a formação do termo tradução carrega etimologicamente a relação de construção da materialidade da língua que é a escrita. Consideramos que ao tratarmos da interpretação à amplitude de práticas possíveis compreende-se também uma diversidade de significados quanto as modalidades possíveis de interpretação.

Outra relação ocorre nos termos tradutor/intérprete já que o uso da função que exerce o sujeito acompanha a substantivação do verbo. Como ressaltamos anteriormente não há interpretação sem o simbólico e cabe ao sujeito a função de interpretar, sendo vinculado a essa função várias faces interpretativas.

TRADUTOR: 1- **Que ou o que traduz.**

INTÉRPRETE: 1 aquele que interpreta, que esclarece; **2 pessoa que atua como intermediária entre indivíduos que não falam a mesma língua, traduzindo da língua de um para a língua do outro;** 2.1 pessoa que tem como ofício a interpretação simultânea; 2.2 **pessoa que interpreta para outrem a linguagem mímica de surdos-mudos;** 3 pessoa que comenta e explica o sentido de um texto; comentarista, exegeta; 4 Derivação: sentido figurado - aquilo que serve para revelar o que está oculto; indicador, revelador; 5 Rubrica: cinema, teatro, televisão - indivíduo que representa um personagem; 6 Rubrica: música - aquele que toca ou canta uma peça musical; executante; 7 Rubrica: termo jurídico - aquele que interpreta a lei; hermeneuta, exegeta. (HOUAISS 2009)

Destacamos que o léxico surdos-mudos utilizado no dicionário *pessoa que interpreta para outrem a linguagem mímica de surdos-mudos* correspondem a termos que não se utiliza sobre a língua de sinais ou sobre os surdos, mas que por continuar registrados em um instrumento linguístico que regulamenta uma língua é significativo que ainda permaneça com esse registro.

Os TILS (Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais) possuem características diferentes em relação ao tipo de tarefa por ele desempenhada: a tradução ou a interpretação. Portanto, cabe a ele mobilizar o gesto de interpretação de acordo com o ambiente, o público alvo, a modalidade de língua e o objetivo final de seu trabalho em cada situação. A tradução sempre envolve uma língua escrita, já a interpretação, sempre envolve as línguas faladas/sinalizadas, ou seja, línguas nas modalidades orais-auditivas e espaço-visuais. Dessa forma, pode haver “a interpretação da língua de sinais para a língua falada e vice-versa, da língua falada para a língua de sinais” (Quadros, 2004, p. 09). A tradução da língua de sinais possui diferentes sistemas de transcrição que ainda se encontram em processo de desenvolvimento.

O tradutor pode ter acesso à documentação, já que tudo o que é traduzido fica documentado, por isso, nos Estudos da Tradução, os pesquisadores puderam formar corpora de textos traduzidos e dos respectivos textos originais.

Na SD3 abaixo, quando o intérprete responde sobre a diferença entre tradução e interpretação percebemos que os sentidos vinculados a tradução correspondem a ordem do estabilizado, enquanto que a interpretação pode ser mais subjetiva e espontânea tendo o fator tempo como condicionante à qualidade da interpretação e ou da tradução.

SD3

B1: É... vamos analisar também pelo tempo, a tradução além de envolver a escrita você tem um tempo maior para fazer esse seu trabalho, vamos supor que o surdo ele fez uma sinalização lá e quer que passe isso para um texto no português eu tenho eu vou analisar isso por meio de um vídeo, posso consultar dicionário, internet, posso levar isso pra casa fazer um trabalho mais minucioso eu tenho um tempo pra isso pode ser uma semana um mês independente do que você combinar com ele ou com a pessoa que precisa do trabalho. A interpretação o tempo já não existe pra mim ele é reduzido ele se transforma em segundos porque se o palestrante começar a falar ou fazer o seu discurso eu tenho um tempo reduzido para conseguir acompanhar tudo aquilo que ele tá falando na língua portuguesa fazer tudo isso em língua de sinais e é naquele momento naquela hora ali, por isso que a diferença também além de estar na escrita tá o tempo também que é muito reduzido porque na tradução o tempo também é muito maior é livre.

Para Arrojo (1993, p. 68)

toda tradução, por mais simples e breve que seja, revela ser produto de uma perspectiva, de um sujeito interpretante e, não, meramente uma compreensão "neutra" e desinteressada ou um resgate comprovadamente "correto" ou "incorreto" dos significados supostamente estáveis do texto de partida.

Arrojo contribui para os Estudos da Tradução quanto ao entendimento da natureza do conceito de 'fidelidade' relacionando o texto como um produto de sua época, suas concepções teóricas e realidades. Ou seja, o texto numa perspectiva discursiva, significa na e pela língua.

[...] além das condições de produção, nenhum sujeito, ao dizer, escapa às determinações que a língua impõe. A língua é, portanto, estruturante do sujeito na medida em que o constitui, na medida em que somente pela (e na) língua que o sujeito pode se fazer sujeito, ou seja, é ao se submeter à língua que se pode dizer/interpretar. (Coracini 2014, p. 170)

Outra perspectiva possível surge através do pesquisador e tradutor alemão Otto Kade, que em 1960, pensou que a interpretação nos estudos da tradução não necessitava de técnicas tradutórias e que o trabalho do tradutor e intérprete não deveria ser nomeado como tradução, partindo da compreensão de que o processo de interpretação e tradução de uma língua para outra deveria ser nomeado de *translação*. Segundo o dicionário eletrônico Houaiss 2009:

translação significa 1 - ato, processo ou efeito de transladar (-se); transladação, trasladação 2 mesmo que metáfora e 3 mesmo que tradução. Já o termo transladar, além de outros significados traz em um dos sentidos 3 - transpor para uma outra língua; traduzir.

Entretanto, imersos na perspectiva discursiva não consideramos os termos translação/transladar apropriados, pois a interpretação é necessária ao sujeito de modo que não há tradução sem interpretação, ambos se constituem mutuamente.

A autora Barazzutti considera que os sujeitos envolvidos no processo de interpretação estão na confluência de oportunizar a abertura de campos de conhecimento e experimentação entre eles, e desestabilizar os conflitos que decorrem do contato social que está o surdo e o ouvinte. Barazzutti considera essencial “a dissolução da oposição surdo/ouvinte se dá através do conceito de (des)(re)territorialização”. (2011, p.11) A desterritorialização aparece quando renunciando a esses padrões, o sujeito se desloca do lugar que o constitui e intensifica o processo de desterritorialização, já que os nossos padrões culturais de comportamento, linguagem e interação podem colidir com os padrões culturais que estão envolvidos na outra língua.

Conforme Barazzutti a posição do intérprete de estar entre-línguas contribui para o processo de subjetivação do sujeito. Estar entre-línguas possibilita romper com o paradigma cultural entre ouvintes e surdos e retoma a discussão necessária do lugar que ocupa o intérprete para o surdos.

[...] é do encontro destas línguas que a figura do intérprete surge como necessária para estreitar o espaço entre as comunidades e desestabilizar os conflitos que decorrem desse estreitamento. O território ocupado pelo intérprete de Libras é justamente aquele marcado pelo conflito. (2012, p. 29)

É na relação entre sujeitos que se materializa a língua, ou seja, na formulação da língua que se materializa o sentido, a significação das palavras e os próprios sujeitos. Somente com o reconhecimento da língua, conquista de direitos dos surdos, pesquisas acadêmicas é que cada vez mais a LIBRAS começa a se constituir como uma língua solidificada.

A LS é um desafio a ser estudado e conhecido por surdos e ouvintes, porque para compreendermos o funcionamento da língua é preciso nos afastarmos da noção de literalidade da tradução.

2.2 Interpretação

Tanto a interpretação como os estudos da tradução são áreas do conhecimento recém descobertas. Comumente ao ato de interpretar tem o sentido de que interpretar significa facilitar a compreensão de algo, compreender o texto e etc. Orlandi (2007 p. 64) diz que “face a qualquer objeto simbólico, o sujeito se encontra na necessidade de “dar” sentido. O que é dar sentido? Para o sujeito que fala, é tornar possíveis gestos de interpretação. ” Assim, o sujeito ao formular gestos de interpretação produz sentido regido por condições de produção específicas.

Para Orlandi (2007, p. 65):

Uma concepção discursiva de ideologia estabelece que, como os sujeitos estão condenados a significar, a interpretação é sempre regida por condições de produção específicas que, no entanto, aparecem como universais e eternas. [...] Quando o sujeito fala, ele está em plena atividade de interpretação, ele está atribuindo sentido às suas próprias palavras em condições específicas. Mas ele o faz como se os sentidos estivessem nas palavras: apagam-se suas condições de produção, desaparece o modo pelo qual a exterioridade o constitui. Em suma, a interpretação aparece para o sujeito como transparência, como o sentido lá.

Assim, o intérprete ao sinalizar ou ao ato de tradução pode ter a ilusão de que está formulando os dizeres com efeito de transparência, produzindo sentidos “novos”. Contudo, o efeito de literalidade nas línguas de sinais não corresponde ao sentido visual para o surdo. A imagem do sinal amplia o sentido e cria outros sentidos possíveis na interpretação. O referente (objeto) é essencial para que o surdo não fique sem saber ao que corresponde o sinal.

Segundo Orlandi “O gesto de interpretação é o lugar em que se tem a relação do sujeito com a língua. Esta é a marca da subjetivação, o traço da relação da língua com a exterioridade” (1996, p. 45-78). As palavras recebem sentidos regidas por formações discursivas que em relação com a memória produzem o efeito da determinação do interdiscurso (da memória). Frente a qualquer objeto simbólico o sujeito não tem o poder de escolher qual sentido vai dar, pois ele é levado a “dizer o que isto quer dizer. Há assim injunção à interpretação.” (Orlandi, 2012, p. 22)

Segundo Orlandi “o espaço da interpretação é o espaço do possível, da falha, do efeito metafórico, do equívoco, em suma: do trabalho da história e do significante, em outras palavras, do trabalho do sujeito.” (2007, p. 22)

É justamente acreditar saber o que se está dizendo que coloca o sujeito a pensar que o que ele escreve ou fala é inédito, claro e evidente. Na AD consideramos os processos discursivos complexos pois a linguagem não é transparente. Se pensarmos na linguagem como um jogo que os dizeres estão aí e ao inserirmos neles há a significação.

O sujeito é a interpretação. Fazendo significar, ele significa. É pela interpretação que o sujeito se submete à ideologia, ao efeito da literalidade, à ilusão do conteúdo, à construção da evidência dos sentidos, à impressão do sentido já-lá. (ORLANDI, 2012 p. 22)

No caso dos intérpretes seja de língua de sinais ou orais temos uma profissão que o autoriza a traduzir e a interpretar. Institucionalmente vemos que o tradutor e o intérprete possuem o direito a interpretação, mas é preciso fazer um deslocamento do que significa traduzir e interpretar.

Como já dissemos anteriormente consideramos que traduzir já é um gesto de interpretação. Orlandi diz que “todo discurso se estabelece na relação com um discurso

anterior e aponta para outro. Não há discurso fechado em si mesmo, mas um processo discursivo do qual se podem recortar e analisar em estados diferente. ” (2005, p. 62)

Para tanto, texto e leitura precisam ser discutidos na relação com a interpretação numa perspectiva discursiva, assim como estabelecer a diferença entre uma abordagem conteudística e uma abordagem discursiva de texto. Conforme Lagazzi,

o enfoque no conteúdo faz do texto um objeto no qual a linguagem é apenas um meio de expressão de pensamentos e ideias [...] em contrapartida o texto começa a ser pensado, por alguns estudiosos, como um espaço de possibilidades relacionais, a escrita como um processo envolvendo a sociedade, e o autor deixa de ser considerado como uma figura constituída por inspiração. (2015, p. 94)

Sobre a questão da leitura, Orlandi ressalta que “as palavras não significam em si. É o texto que significa. [...] quando uma palavra significa é porque ela tem textualidade, ou seja, porque a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que a provê de realidade significativa. ” (2007, p. 52)

Do mesmo modo, a leitura não é um processo de decodificação, mas um espaço de produção de sentidos. A partir da leitura, o tradutor-intérprete de LS produz um discurso, que se materializará em um outro texto — o texto da tradução. Por sua vez, o leitor da tradução também estará produzindo sentidos no momento de sua leitura da tradução. Essas considerações nos permitem observar que a relação de imbricação entre texto e discurso faz com que a tradução não possa ser tomada como algo isolado, mas em relação às suas condições de produção, que, no caso da tradução de obras e textos, também envolvem outros textos a que o tradutor-intérprete recorre, tais como dicionários, artigos, livros e etc. Assim, há um deslizamento de discursos na tradução, o que foi ignorado por muito tempo pelas concepções mais tradicionais e que nos é possível compreender pelo viés discursivo.

Exemplificamos a singularidade do ILS – Intérprete de Língua de Sinais B2 pela SD3 abaixo quando em uma determinada situação comunicativa pode ocorrer uma incompreensão das estruturas da Língua de Sinais.

SD4

B1: O que acontece muito é a confusão pela semântica pelo entendimento do discurso vou dar um exemplo muito clássico de língua

de sinais, quando vamos supor que o meu sogro ele foi a um médico e lá o médico passou uma receita pra ele escreveu lá é “Tome o comprimido depois que tomar banho” então o intérprete desavisado ele vai fazer isso primeiro ele vai fazer o sinal de remédio primeiro porque ele viu escrito e depois ele vai fazer o sinal de banho e no português não tá dizendo isso o português tá dizendo tome o remédio o comprimido depois que tomou banho então quem vem primeiro? É o banho... depois o comprimido e isso poderia estar numa refeição “tome o comprimido depois que almoçar” se o intérprete desavisado não ter atenção nessa semântica ele pode mudar a ordem ele pode dizer pra ele tomar o remédio primeiro e depois ele almoça e na língua de sinais você tem que inverter isso porque na língua portuguesa esse que ele inexistente na língua de sinais ele tá incorporado na sua sinalização quem faz isso é o intérprete uma vez que ele leu e entendeu na sua língua a língua portuguesa então por isso que ele tem que fazer primeiro a refeição ou o banho ele faz isso primeiro, depois que ele fez isso ele vai tomar o comprimido dele.

Na SD4 vemos a importância de sinalizar para o surdo obedecendo a ordem da língua portuguesa, neste caso, o referente é o banho e depois o remédio. Em língua de sinais a atenção a construção do sentido precisa estar relacionada as formações discursivas do surdo.

Os sinais são formulados a partir da visão de mundo do sujeito surdo; imerso em uma sociedade de oralidade o surdo inicialmente formulava os sinais com representatividade icônica. Entretanto, conforme ele vai adquirindo conhecimento teórico sobre a língua, procura sinalizar evitando a representação da cultura ouvinte. Para Quadros e Karnopp

ao lado desta iconicidade, há também a arbitrariedade, já que alguns sinais não representam associações ou semelhanças visuais com o referente [...] forças linguísticas e sociolinguísticas tendem a inibir a natureza icônica dos sinais, tornando-os mais arbitrários através dos tempos. (2004, p. 33)

Por causa da iconicidade presente em muitos sinais, por muitos anos as LS foram confundidas erroneamente com mímicas, e ainda hoje algumas pessoas caracterizam a forma de comunicação dos surdos como mímica ou gestos. Conforme o processo de gramatização da LS avança, a representação icônica tende a ser suprimida. Por exemplo, na frase: A pobreza é muito séria (em Português), o intérprete pode interpretar da seguinte forma: pobre sério (em língua de sinais).

A tradução literal na estrutura sintática da Língua portuguesa altera o sentido na LIBRAS, pois tanto as línguas orais quanto as de sinais possuem diferenças estruturais. Porém o intérprete de sinais precisa estar atento a complexidade visual para que o surdo compreenda o discurso. Neste caso, a frase que representaria o sentido é: Pobre problema difícil.

Para compreender a LIBRAS não basta apenas conhecer os sinais, é fundamental conhecer a sua gramática própria, usada de acordo com o contexto das expressões pretendidas. Os sinais constituem-se por parâmetros como as configurações de mão, os movimentos, os pontos de articulação (locais no espaço ou no corpo onde são realizados os sinais), as orientações e as expressões não manuais que juntos compõem as unidades básicas dessa língua. Assim como qualquer língua, a LIBRAS apresenta diferenças regionais e pode sofrer variações dependendo do contexto comunicativo formal ou informal.

O linguista Stokoe, no ano de 1960, considerado o pai da Linguística da Língua de Sinais Americana (ASL) tornou-se o primeiro a comprovar que as línguas de sinais possuíam estrutura gramatical própria, com todos os elementos constitutivos das demais línguas de modalidade oral e escrita.

Através da contribuição dos estudos linguísticos pudemos observar que as línguas são vivas, dinâmicas e evoluem, independentemente da materialidade significante tanto a Língua de sinais quanto as línguas orais possuem estruturas que propiciam a comunicação. Por exemplo, as expressões faciais fazem parte da comunicação humana e se destacam na língua de sinais justamente pela ausência da oralidade. Através delas, podemos revelar emoções, sentimentos, conhecimento e utilizá-las em todas as línguas em uso. No caso das línguas de sinais, as expressões faciais desempenham um papel fundamental, pois vivemos na sociedade da visualidade, da estetização da realidade, da transformação do real em imagens, cujas consequências para o homem contemporâneo poderão reforçar as cadeias significantes em que se encontra.

Uma língua permanece viva enquanto os falantes a utilizam e esses sujeitos seguem regras de conversação e de manutenção semântica e sintática, mantendo suas características dentro dos grupos que as usam.

Contudo, legitimar uma língua com outra materialidade enunciativa no mesmo espaço em que exista outra dominante (línguas orais-auditivas) realmente se torna um desafio quando os sujeitos ouvintes não se reconhecem pertencentes a comunidade surda.

Esse movimento podemos perceber também, em outros grupos minoritários como indígenas, deficientes físicos e etc.

Os caminhos para essa legitimação ainda estão sendo constituídos à medida que cresce o interesse e a aceitação dos sujeitos surdos por sua língua. Ao observar as leis que legitimam a LIBRAS, questionamos a designação das funções do intérprete descritas em código de ética e manuais para compreender as discursividades no processo de comunicação junto aos surdos.

CAPÍTULO III

3 CONSTITUIÇÃO DO CORPUS

Em um primeiro momento, consideramos que o método de entrevista com os intérpretes nos forneceria o material adequado para a montagem do corpus. Entretanto, percebemos que precisávamos compreender como se constituiu sócio-historicamente a profissão do tradutor-intérprete na relação com a língua. Para tanto, fez-se necessário trazer a legislação e o código de ética do intérprete, como arquivo jurídico, sobre o intérprete da língua de sinais e a LIBRAS para compor o material da pesquisa.

Em AD, a construção do corpus e a análise estão intimamente ligadas e isso ocorre porque o próprio processo de seleção dos materiais para constituição do corpus já é decidir acerca das propriedades discursivas. O corpus nunca se fecha, pois todo discurso se estabelece na relação com outros, o que se denomina processo discursivo. O constante movimento de circulação de sentidos permite que compreendamos melhor a relação entre sujeito, história e língua.

Toda interpretação acontece sob condições de produção específicas nas quais os sujeitos estão inseridos, ou seja, numa perspectiva discursiva a produção de sentidos na linguagem regidas por uma memória. Todo dizer já foi dito antes, e é nessa tensão entre paráfrase e polissemia que os sujeitos são instados a formular outros dizeres. A interpretação não é mero gesto de decodificação, de apreensão do sentido. Também não é livre de determinações.

A centralidade de nossa pesquisa está em dar visibilidade ao processo de tradução- interpretação, na língua de sinais, pelo sujeito tradutor-intérprete. Para isso, lançamos mão de questionamentos importantes: qual concepção de língua/sujeito constitui o ILS? Como se dá a relação do intérprete no embate entre a Libras e Língua Portuguesa?

Ao observarmos as regularidades nos recortes constituímos o corpus discursivo para e através da análise poderemos compreender a relação do intérprete com a língua de sinais.

O método de abordagem das entrevistas se deu de modo informal, já que houve uma relação de confiança e a intencionalidade de colaborar com a pesquisa, os intérpretes estavam juntos no mesmo ambiente no momento da realização. Dentre os intérpretes educacionais, 02 são funcionários do CASIES – Centro de Atendimento ao Surdo - que

oferece ensino de LIBRAS e ensino de Língua Portuguesa enquanto segunda língua. Outros 03 intérpretes são da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, sendo 02 no ensino da rede básica de ensino e 01 no ensino superior, professor de Libras na Universidade Estadual de Mato Grosso UNEMAT. Entrevistamos, também, 02 intérpretes do CIL – Central de Intérprete da LIBRAS, cuja principal função do intérprete neste órgão público é acompanhar os surdos no atendimento em instituições públicas e de prestação de serviços.

Das entrevistas fizemos um gesto de recorte selecionando as respostas que tratavam do sentido de tradução e interpretação para o intérprete e de como veem sua prática com o surdo. Ao dar visibilidade aos discursos dos intérpretes, procuramos compreender os dizeres que circulam sobre a tradução e interpretação e como esses dizeres produzem efeito no trabalho do intérprete de língua de sinais.

3.1 Efeitos de sentidos normatizadores: as condições de produção do intérprete

Considerar que a linguagem está presente, de maneira geral, em toda nossa vida, isto é, que nos constituímos como sujeitos na e pela linguagem, leva-nos a refletir sobre as diferentes concepções que norteiam o intérprete de língua de sinais (ILS).

A discussão sobre quais as determinações no uso da língua compreende a concepção de linguagem a qual estamos vinculados. Saber qual concepção de linguagem se está filiado é importante para o trabalho com a língua e na relação dos processos de ensino e de aprendizagem. São várias as abordagens teóricas em um texto, mas discutir sobre as implicações que tais conceitos têm sobre o ensino em língua materna oportuniza conhecimento empírico sobre o que se ensina.

Por fazer parte das relações humanas, a linguagem, em suas diferentes formas de manifestação, revela filiações políticas e ideológicas e, também, no ensino, teórico e metodológico.

A constituição da língua de sinais no Brasil se deu de uma forma assistencialista inicialmente e promoveu ensino através do oralismo, logo os efeitos dessa escolha

resultaram em discursos excludentes. O ideal de completude que circunda a língua está na concepção de língua como instrumento, sob a ilusão de que o conhecimento pode ser único.

Para traçarmos um percurso discursivo retomamos o ILS como sujeito preponderante no processo de aquisição de língua para o surdo e retomamos o interdiscurso para dar visibilidade aos efeitos de sentido na construção de língua do ILS através do arquivo jurídico.

Assim, de acordo com Orlandi, a memória – enquanto arquivo – tem a forma de instituição que congela, que organiza, que distribui sentidos, sendo datado o dizer nessa relação. Porém, a memória – enquanto interdiscurso – é historicidade, alargando a relação com a exterioridade, abrindo para outros sentidos, dispersando, pondo em movimento.

O arquivo jurídico produz o efeito de completude, e a legitimação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na forma da Lei nº 10.436 de 2002, reforça uma característica de concepção de linguagem que acompanha os estudos de grande parte dos trabalhos de pesquisadores sobre a LIBRAS sob o viés da língua como instrumento de comunicação.

SD5: Artigo 1º - Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, *constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos*, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. *Grifos nossos*

Esse efeito continua com as leis subsequentes, pois no ano de 2010, frente a necessidade de consolidar a profissão do Intérprete de LIBRAS, a Lei nº 12.319/10 regulamenta a profissão e dá encaminhamentos sobre as competências para a realização do trabalho desse profissional.

SD6: Art. 2º O tradutor e intérprete terá *competência* para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

O artigo 2º da Lei nº 12.319/10 discorre sobre as atribuições do intérprete e sobre a competência linguística de interpretar duas línguas (Português-Libras). Como dissemos anteriormente, a Língua Portuguesa e a LIBRAS possuem modalidades diferentes de significação e o intérprete ocupa um lugar de entremeio entre essas duas línguas, entretanto o dizer sobre o outro por uma abordagem literal ou sob condições de produção equivocadas pode comprometer a interpretação feita pelo ILS.

O artigo 6º sob o efeito do artigo 2º dessa mesma lei dá as atribuições do tradutor e intérprete frente à competência do profissional.

SD7: Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I - *efetuar comunicação entre surdos e ouvintes*, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II – *interpretar/traduzir, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa*, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - *atuar* no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

A AD questiona a língua como transparente e ou como instrumento de comunicação, Orlandi ao fazer um recorte teórico entre língua e discurso onde “[...] nem o discurso é visto como uma liberdade em ato, totalmente sem condicionantes linguísticos ou determinações históricas, nem a língua como totalmente fechada em si mesma, sem falhas ou equívocos.” (2005, p.22)

O inciso § I do artigo 6º ao utilizar os termos *efetuar comunicação* inscreve a língua sob a concepção de linguagem como instrumento, como se fosse possível que o intérprete cumpra seu papel sendo um sujeito automático, que através de estímulo e resposta possa repassar o que percebe. Orlandi diz que diferentemente da maneira como a comunicação entende a linguagem, ou seja, simples transmissão de mensagem de um

emissor para um receptor, para a AD no discurso não há linearidade na disposição dos elementos do quadro comunicativo, pois a língua não é apenas código. As práticas discursivas são processos de identificação de sujeitos, de subjetivação, pois essas relações de linguagem são na verdade relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados.

A língua não é fechada, há uma abertura do simbólico. Nas Ciências Sociais e Humanas tem-se uma visão da língua como algo transparente, que você atravessa para procurar o sentido lá. O sentido está na materialidade discursiva, no fato de que a língua para significar tem que se inscrever na história. Nem tampouco a linguagem pode ser concebida como transparente, mas constitutiva do sujeito, opaca, lugar do equívoco, e, portanto, lugar da cultura e da ideologia, o que anularia a possibilidade de vislumbrar a tradução como veículo, transporte de uma língua para outra. Falar de uma língua é falar de um povo. Ao tratarmos da língua de sinais, especificamente, estamos falando de uma comunidade linguística com materialidade visual (sinais, expressões faciais).

Grande parte das pesquisas sobre a LIBRAS circula sustentada por teorias da educação, e os estudos surdos em sua maioria assentam-se na perspectiva cognitiva geracionista de Chomsky (Albres e Neves 2012/2013/2014; Nantes 2012; Silva 2011; Campello e Castro 2014 e outros) que na relação com a língua desconsideram a subjetividade do intérprete.

As leis que tratam da LIBRAS e do intérprete no Brasil são fundamentadas a partir do código de ética e de pesquisas existentes até o momento da publicação da Lei nº 10.436/02. Assim podemos ver os efeitos normatizadores na Lei nº 12.319/10 no artigo 7.

SD8: Art. 7º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, *zelando pelos valores éticos a ela inerentes*, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da *informação recebida*;

II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - *pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir*;

IV - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

V - *pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;*

VI - *pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda. (Grifos nossos)*

O artigo 7º no inciso § III: *pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir*, traz discursividades que produzem efeitos dominantes de uma memória institucional que formula sentidos de neutralidade e a ilusão de que é possível controlar o sentido. Em AD, desconsideramos “*o que o texto quer dizer*”, o que importa é “*como o texto funciona, sua historicidade para que ele signifique.*”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabeleceu, nas últimas quatro décadas do século XX, o rumo dos estudos com a Língua Portuguesa nas escolas brasileiras. Assim, cada Lei desse período, pela concepção de linguagem que apresentava, dava os encaminhamentos principais para o caminho do ensino de língua materna. As concepções teóricas e metodológicas de cada documento norteador estão diretamente relacionadas às tendências pedagógicas e correntes linguísticas, as quais embasam o estudo e o trabalho com a linguagem.

As sequências discursivas SD5 “*constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos*”, SD6 “*O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação*”, SD7 “*I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes*” e SD8 “*I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida*” possuem em comum o discurso de que a língua é transparente e transmite informações. A concepção de linguagem que perpassa esse discurso está em desconsiderar as falhas, os equívocos e a subjetividade do sujeito no processo de formulação dos sentidos.

O sujeito tradutor-intérprete se encontra, de modo especial, no lugar privilegiado e ao mesmo tempo inconstante de estar entre-línguas, entre-culturas, situando-se entre visões de língua e de linguagem que advém de sua formação, é atravessada por alguma visão teórica de tradutores e, ao mesmo tempo, de sua experiência na prática cotidiana, como falantes e como profissionais.

O intérprete está no lugar de entre-línguas e este lugar possibilita perceber outros modos de dizer, nomearemos a língua aprendida sem ser a Língua Materna como língua estrangeira também para o Intérprete de Língua de Sinais. Aiub, (2015, p169) considera

que “aprender uma língua estrangeira é também deixar capturar-se, é imaginar que se domina, mas é ser tomado inconscientemente pelo outro da língua estrangeira.

Dizer sobre outra língua, significa além de interpretar compreender sobre a posição do intérprete, sobre as condições de produção do próprio intérprete. Assim, o intérprete lança mão da materialidade visual e espacial, pois não é sob o efeito da imagem dos sinais que há completude no trabalho do intérprete, não porque ele não consiga ter “competência” para realizar o trabalho, mas, pela opacidade ideológica de toda língua.

Deste modo, além das condições de produção, nenhum sujeito, ao dizer, escapa às determinações que a língua impõe. A língua é, portanto, estruturante do sujeito na medida em que somente pela (e na) língua que o sujeito pode se fazer sujeito, ou seja, é ao se submeter à língua que se pode dizer/interpretar. (Aiub 2015, p.170)

De outra ordem, leis, dicionários, gramáticas, manuais servem como propulsores de normas e técnicas regidas por um Estado. O código de ética exerce papel essencial para regulamentar a profissão de vários cargos do executivo, legislativo e judiciário. Profissões historicamente vistas associadas à imagem carregam o estereótipo de que um bom profissional é um sujeito digno, honrado e competente ao seguir um código de ética.

O sujeito de direito, segundo Orlandi (2005, p.51) “com a transformação das relações sociais, teve de tornar-se seu próprio proprietário [...]. A subordinação explícita do homem ao discurso religioso dá lugar à subordinação, menos explícita, do homem às leis: com seus direitos e deveres.” (2005, p. 51)

A forma de regular os sujeitos através de leis tornou-se característica própria de nossa sociedade produzida na passagem do feudalismo para o capitalismo, quando “a ordem do discurso passou a ser do Direito” (LAGAZZI, 1996, p. 37) Assim, as leis surgiram para regular as mudanças nos diversos segmentos da sociedade, a cada gesto de resistência a uma norma criada para regular, e para os surdos esse movimento acontece de ouvintes para eles, ou seja, os dizeres circulam sob o outro.

A FEBRAPILS (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guia intérpretes de Língua De Sinais) trata de regular as taxas para a atuação do intérprete e a FENEIS e a lei N° 12.319 regulamentam a atuação do TILS (Tradutor e intérprete de Língua de sinais). Os estados do Rio de Janeiro e Santa

Catarina são dois grandes pólos de conhecimento da LS no Brasil, sendo que outros estados, como Minas Gerais e São Paulo, estão respectivamente fortalecendo o acesso da comunidade a LIBRAS e a sociedade.

O código de ética exerce a função de regular o trabalho do intérprete com a LS e a relação com o surdo. O Estado de Mato Grosso não possui um código de ética do intérprete da língua de sinais e por isso adere ao código de ética da FENEIS, criado em 1992. Na SD 9 abaixo ao dizer “*você vai ver que todo profissional ele tem no que se embasar*” a ausência neste trecho refere-se ao código de ética para subsidiar o trabalho do intérprete no Estado de Mato Grosso. No entanto, há diretrizes de conduta na lei do intérprete, na FENEIS que instruem o trabalho do intérprete, a necessidade de um código de ética específico do estado de MT acredita-se que seja pela implementação de políticas públicas que auxiliem o surdo e o intérprete, como também, por características regionais da língua de sinais.

SD9

B 2: o código de ética tá explícito que qualquer área que você for, *você vai ver que todo profissional ele tem no que se embasar* e aqui no Mato Grosso, o Mato Grosso não tem um nunca foi criado um código de ética dentro do estado, mas há um que foi feito pela FENEIS e nós embasamos nosso trabalho em cima dele que é a questão da **imparcialidade**, questão da **confiabilidade** que hoje necessita dentro da profissão.

A ausência dessa normatividade gera certo desconforto aos intérpretes entrevistados, pois há a necessidade de um código de ética que regulamente a profissão, dando credibilidade à categoria. Porém, a concepção de língua dominante nas normativas existentes fundamenta a atuação de vários profissionais. Duas palavras foram destacadas na SD9 por considerar que o efeito da palavra imparcialidade está sobre a língua e de confiabilidade sobre o intérprete.

Consideramos que o intérprete deve lealdade a quem o seu trabalho for direcionado mais do que fidelidade (CORACINI 2007, p.178). Com efeito, o parágrafo III do Artigo 7 da lei Nº 12.319 “*pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;*” reforça sentidos de estabilização sobre a LS, o intérprete se vê em uma

posição de entremeio, ora direciona seu trabalho as condições de produção inerentes ao seu trabalho ora compreende as especificidades da comunidade surda.

Outro aspecto está sob o olhar de que obter um código de ética garanta segurança do estado para a comunidade surda, porque a especificidade cultural de cada região pode ser um fator importante para o trabalho dos intérpretes. Para sinalizar ao surdo, o intérprete precisa familiarizar-se com seu interlocutor, e assim como há regionalismos nas línguas orais, os sinais também podem se modificar de uma região para a outra.

O código de ética da FENEIS foi escrito sob a fundamentação do código de ética dos Estados Unidos e essa ligação não ocorre somente entre as normatividades existentes no Brasil, mas também, por missionários evangelizadores que vieram ao Brasil fortalecer o uso da interpretação com sinais o que fortaleceu o uso dos sinais sendo gradativamente a principal forma de comunicação com o surdo.

Retomamos aqui os artigos 2 e 3 do código de ética para visualizarmos o efeito de sentido dessa normatização na interpretação do intérprete sobre a língua e o seu fazer profissional. Na SD 09 o trecho *e nós embasamos nosso trabalho em cima dele* produz sentidos que se filiam ao código e o impede de pensar como sujeito produtor. A visão em que o intérprete pode formular com singularidade o seu trabalho instaura sentidos de autoria, entretanto, o efeito do código, leis e manuais produzem sentidos de afastamento do intérprete da língua de sinais.

SD 10

Artigo 2: *O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias*, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;

Artigo 3: *O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante*. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além da responsabilidade;

Ora a religião esteve ligada ao surdo, seja pela evangelização seja pelo assistencialismo. Os efeitos de uma instituição religiosa e posteriormente do discurso jurídico reproduzem sentidos de uma memória seletiva quanto à forma de se dizer, o dizer do outro (dos surdos) não é o dizer dele, as relações de poder impedem essa autoria.

Ao intérprete, por seu contato com o surdo, foi imposto a ele certa invisibilidade ao interpretar que exclui tanto ele quanto o surdo por uma não relação com a língua.

O texto hierarquicamente politizado em forma de leis, é um objeto sócio histórico, é acima de tudo linguagem, portanto, é a instituição que exerce força coercitiva, pois a língua é lugar de poder. Assim, a igreja e o Estado surgem como instrumentos reguladores e são modificadas de acordo com o interesse do Estado.

3.2 Intérprete de Língua de Sinais: entre o repetível e o gesto de autoria

Compreender os sentidos que circulam sobre a tradução e interpretação nas línguas de sinais não é tarefa fácil. Vimos que é recorrente a dúvida sobre o sentido(s) de traduzir/interpretar, tanto para os que dependem desse processo como para o intérprete. São discursividades que circulam, produzindo efeitos de sentidos que implicam em incompreensões, contradições na prática profissional do intérprete.

Antes, porém, consideremos que cada sujeito intérprete fala do lugar que o constitui, da posição sujeito que o identifica. Assim, a ilusão de transpor, de “apenas” passar o sentido de uma língua à outra faz parte do imaginário, dos já-ditos. Sobre a fidelidade do intérprete ao texto de partida imprime-se ao intérprete a autoria, porque, ao interpretar, ressignifica, sempre e inevitavelmente, o texto.

Nesse sentido, segundo Coracini “somos levados a afirmar a identidade do tradutor – como, aliás, de qualquer sujeito – como passageira, instável, sempre em movimento, em constante mutação, e, principalmente, híbrida, constituída de fragmentos em conflito e em contradição...” (2007, p. 172)

Conforme Rosa, não é o sujeito quem produz a linguagem e sim que ele se insere na língua para significar.

O sujeito se submete à língua, inscrevendo-se em determinados domínios de saber (FDs), para significar o que diz, mas também para se significar. Sendo assim, se o sujeito se constitui no interior de uma formação discursiva e, se esta, por sua vez, comporta saberes múltiplos, somos levados a pensar que a constituição do sujeito dar-se-ia mediada por esses saberes que são próprios a uma FD, mas que também advêm de outros lugares, de outros domínios. (2009, p. 30)

Esses sentidos cristalizados sobre tradução/interpretação podem ser visualizados na sequência discursiva a seguir como resultado de uma entrevista feita a intérpretes que atuam no Estado de Mato Grosso.

SD11

B 2: Reconhecer que nossa atividade é importante para o outro, haja vista que estamos falando de um idioma - visual - na qual pessoas podem ser inseridas na sociedade de modo em geral. Ato de interpretar narrativas, conversações e outros necessita de um preparo/estudo constante e atuar com profissionalismo. Em se tratar de uma Língua/idioma sou a pessoa que faz a intermediação entre os pares de forma clara, *imparcial e fiel* na atuação.

Coracini aborda - a partir de línguas orais - que o trabalho do tradutor vai ocupar a função-tradutor, pois ancorado em uma perspectiva de impossibilidade de romper o repetível na língua o tradutor restringe e não produz outros significados possíveis.

É o que parece acontecer com o intérprete, que constrói sua identidade por meio dos vários discursos *sobre* ele, *sobre* sua (s) tradução (ões) e *sobre* a tarefa normatizadora do seu fazer profissional, ou seja, os mecanismos de funcionamento desses discursos se sustentam no jogo das formações imaginárias, que resultam de projeções: da imagem que ele faz da imagem que o outro faz sobre ele, por exemplo.

As identificações de si e do outro se entrelaçam e se confundem na constituição do sujeito, no caso que nos interessa, o intérprete, permanece na tensão com o outro e não se desloca do “ideal” de completude da língua. Todo aquele que aprende uma língua e que, portanto, se abre para o outro, permitindo que as discursividades do outro o constituam, sai afetado dessa experiência, assim como o tradutor jamais conseguirá estar neutro depois de uma experiência de tradução.

É nessa zona de tensão (confronto) em que se constrói a identidade sempre instável e historicizada do intérprete. Zona de tensão entre o que o intérprete projeta sobre o outro e o que ele acredita instaurar no dizer como autor.

Sendo assim, sujeito e sentidos se constituem ao mesmo tempo. E o tradutor/intérprete se submete a língua no processo de aquisição a ela?

Orlandi trata a autoria como

princípio de agrupamento do discurso, unidade e origem de suas significações. O que o coloca como responsável pelo texto que produz [...] se a noção de sujeito recobre não uma forma de subjetividade mas um lugar, uma posição discursiva (marcada pela sua descontinuidade nas dissenções múltiplas do texto) a noção de autor é já uma função da noção de sujeito, responsável pela organização do sentido e pela unidade do texto, produzindo o efeito de continuidade do sujeito. (2007, p. 68 e 69)

O sujeito só se faz autor se o que ele produz for interpretável. Ele inscreve sua formulação no interdiscurso, ele historiciza seu dizer, porque assume sua posição de autor e se representa nesse lugar.

E negar a autoria é também negar a possibilidade de o sujeito colocar-se como leitor, é impedir o trabalho histórico da interpretação. O sujeito fica preso no limiar da repetição mnemônica (mera repetição) e da repetição formal (mera produção de frases). Só há autoria e leitura quando há a repetição histórica - quando o sujeito inscreve seu dizer na rede do já-dito, do interdiscurso e do silêncio, deslocando- o ao produzir gestos de interpretação. (BALDINI, 2007, p.4 grifos do autor)

Esta ilusão de que, ao lermos um texto, estamos lendo as palavras do autor do original e não de seu tradutor, é a própria negação de todo o processo gerador da tradução e, conseqüentemente, a negação da própria presença do tradutor no processo e no texto.

Como diz Orlandi a “repetição é a possibilidade do sentido vir a ser outro.” O intérprete, ao interpretar, está frente a um jogo de memórias em que o próprio movimento de estar entre a paráfrase e a polissemia poderá fazer surgir a contradição entre o repetível e o novo do dizer. É necessário deslocar-se da ordem oral-auditiva para compreender a natureza visual da língua de sinais. E esse percurso exige o que Barazzutti trata como *desterritorialização do intérprete* para produzir significados para/com o surdo dentro da sua natureza linguística.

Outra instituição de assistência ao surdo no Estado de Mato Grosso é a CIL – Central de Intérpretes de Libras

SD 12

C1: Então... *nós interpretamos aqui na central nós não trabalhamos com documentos nós não trabalhamos com a tradução que é transcrita*

que tem que ser documentada né. É o nível linguístico né, porque mesmo a língua de sinais sendo a língua deles nem sempre eles tão no mesmo nível linguístico que nós né, alguns surdos eles estão no nível básico da língua ainda é, na língua de sinais eles não tem uma... um discurso elaborado então é difícil eu me tornar acessível a ele e ele ser acessível a mim as vezes temos barreiras entre eu e ele.

A Central de Intérpretes de Libras está localizada atualmente no centro da cidade de Cuiabá e tem a função de ser acessível ao surdo atendimento em locais públicos e privados, a SD8 corresponde a um dizer de um intérprete que ocupa esse lugar de trabalho. A compreensão de que aqui *nós interpretamos e nós não trabalhamos com a tradução que é transcrita que tem que ser documentada né* acentua a contradição/oposição sobre os sentidos de tradução e interpretação.

Em Análise do Discurso,

a interpretação se faz, assim, entre a memória institucional (arquivo) e os efeitos da memória (interdiscurso)... a repetição é a possibilidade mesma do sentido vir a ser outro, em que a presença e ausência se trabalham, paráfrase e polissemia se delimitam no movimento da contradição entre o mesmo e o diferente. (ORLANDI, 2007, p. 68)

Entre o estado de repetir o dizer o intérprete instaura o sentido novo, na possibilidade de dizer o mesmo é que o diferente acontece. E é esse o lugar que o intérprete ocupa, o lugar de “estar entre línguas” (Coracini, 2007) que nem sempre significa liberdade em produzir sentido, porém os sentidos sobre traduzir e interpretar podem vir a ser outros. Podemos ver no excerto abaixo que o intérprete produz sentidos sociais dominantes e o não rompimento com sentidos estabelecidos impede o mover do novo na língua.

SD 13

C2: eu não consigo perceber a diferença né ao meu ver elas são significados semelhantes né são conceitos semelhantes e eu não consigo perceber a diferença de interpretar e traduzir ainda não consigo ver estabelecer essa diferença.

SD14

A3: Então interpretação em Libras, a interpretação acredito que seja o ato da interpretação no sentido de compreensão de tradução voltamos a tradução da língua então não sei te responder porque rsrsrs tradução e interpretação porque *a gente traduz* o que está sendo dito *e traz isso* pra dentro de uma outra língua *isso já é interpretação acredito que tanto tradução e interpretação estão juntas* dentro do mesmo contexto de interpretar de traduzir não tem como.... não há, não tem como separar interpretar e traduzir eu acredito que sei lá ainda falta muito ainda.

A recorrência nesse excerto dos termos *a gente passa, a gente pega, a gente traduz* compreende a língua como algo que transporta uma mensagem, material e o sujeito como sendo capaz de apreender o sentido literal. Na SD14, mesmo quando as línguas são diferenciadas pela modalidade de articulação ainda há a possibilidade de comparar sentidos de uma materialidade capaz de apreender o sentido, a ilusão de que é possível controlar o sentido a partir de escolhas conscientes.

SD 15

A4: *Eu creio que a tradução seja palavra por palavra* assim como é quando *a gente traduz* palavra por palavra do Inglês para o Português e a frase completa na sua sintaxe e semântica igual a tradução seria assim, o que acontece na Libras é que *a gente passa* muita semântica né na tradução é muita semântica interpretação na verdade *a gente usa* e a tradução não tem como ser letra a letra porque tem palavras que não tem na língua de sinais né palavras da língua portuguesa que não existe em língua de sinais, assim como tem sinais que não existem na língua portuguesa então na interpretação *a gente pega* o sentido né a situação visual pra passar pro surdo né através dos sinais.

Segundo Orlandi, o autor é o sujeito que tendo o domínio de certos mecanismos discursivos, representa, pela linguagem, esse papel na ordem em que está inscrito, na posição em que se constitui, assumindo a responsabilidade pelo que diz, como diz etc. Na SD15, o entrevistado ao significar *a tradução [como] palavra por palavra* retoma sentidos de estabilidade da língua, no princípio de equivalência entre as palavras que estão sendo interpretadas.

SD 16

C2: Como nós havíamos comentado a interpretação é você ouvir algo no caso do surdo você vai ouvir e você *vai fazer* toda a interpretação

em LS que é a maneira visual que é o canal que ele recebe a informação e a tradução ela vai envolver a escrita veremos no caso o professor a pessoa surda sinalizando e vamos é fazer anotações ou descrever é aquilo que ele está dizendo no momento.

Outro fato importante é verificar que o intérprete justifica que as línguas envolvidas na interpretação – língua portuguesa e língua de sinais – são de materialidades diferentes, porém diz que “assim como tem sinais que não existem na língua portuguesa então na interpretação *a gente pega o sentido né a situação visual pra passar pro surdo né através dos sinais*”. A dificuldade em diferenciar tradução de interpretação, nos remete aos efeitos do interdiscurso, produzindo sentidos de repetição e esse movimento contribui para produzir a contradição entre o mesmo e o diferente.

Solange Mittmann ao trabalhar o tradutor sob a perspectiva de língua orais considera

a função tradutor como a função que organiza a heterogeneidade de vozes, como a posição sujeito do tradutor, a posição-sujeito do autor (ou a imagem que o tradutor tem dela), além das outras vozes vindas do interdiscurso e que entram no texto da tradução ou nas notas técnicas, seja como pré-construído (o Outro), seja como discurso transversal (o outro), como no caso de discursos de dicionários. Esta função tradutor é que seria responsável, então, pelo efeito de responsabilidade por parte do tradutor em reproduzir ou imitar o original (1999, p. 119)

A função-tradutor estabiliza a heterogeneidade de vozes no texto, o que compreende a formação do sujeito autor na formulação dos sentidos. O tradutor acredita que pode inscrever novos significados ao texto, quando pode estar reproduzindo sentidos já-ditos.

A função-autor é um modo de constituir-se enquanto sujeito e essa função ocorre quando sujeito e sentido se constituem no processo de circulação do dizer, o sujeito se inscreve em formações discursivas determinadas pela ideologia e materializa através do interdiscurso o texto. Para Lagazzi (2012, p. 6) “não há qualquer domínio do sujeito sobre esse processo, e as escolhas são as possíveis em um conjunto já determinado.”

A autoria acontece em condições específicas, para uns dá-se o direito à interpretação e a outros o trabalho cotidiano de sustentação da interpretação. Lagazzi diz

que quando “o funcionamento da autoria é pautado pela legitimação [...] a função autor avaliza ou segrega os dizeres e aí está seu caráter institucional com decorrências jurídicas, principalmente a responsabilidade. Funcionamento extremamente eficaz!” (2015, p. 101) Quando o intérprete caracterizado por ser o sujeito que de fato exerce a função de interpretar identifica seu trabalho *com responsabilidade, fidelidade e imparcialidade* a função autor significa fortemente nessa posição-sujeito institucional.

A SD 17 reforça essa posição do sujeito pela marca da primeira pessoa nos verbos *sou, tenho, confesso*. O (a) intérprete faz referência à forma como deve trabalhar inserindo-se no processo como responsável pela compreensão da língua pelo surdo. No trecho *para que no momento da interpretação eu consiga transmitir para a pessoa surda o que está sendo a mim solicitado* reverbera o compromisso com a profissão, a responsabilidade presente fortemente no Código de Ética. Considerar ora traduzir ora interpretar nos parece ser constitutivo do intérprete de língua de sinais pois há uma inconstância em sua constituição histórica de formação.

SD 17

A4: Sou o ouvinte e tenho a responsabilidade de buscar traduzir de forma clara de acordo com a especificidade da língua de sinais e da cultura surda para que no momento da interpretação eu consiga transmitir para a pessoa surda o que está sendo a mim solicitado, mas confesso que o ato de interpretação acaba sendo muito subjetivo tanto para o intérprete e principalmente para o surdo, pois o entendimento de algo que está sendo interpretado vai depender das relações ideológicas, históricas, sociais e culturais de cada sujeito.

A língua não é tomada pela AD como lugar de univocidade, transparência e regularidade; ao contrário, a AD admite a falha, a falta e o equívoco como constitutivos da própria estrutura da língua. A partir da AD é possível considerar que a língua tem uma materialidade histórica, o que produz efeitos no entendimento do processo tradutório da língua de sinais.

Segundo Orlandi,

a condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente. Constituem-se e funcionam sob o modo do entremeio, da relação, da falta, do

movimento. Essa incompletude atesta a abertura do simbólico, pois a falta é também o lugar do possível. (2005, p. 52)

Assim, se a condição da linguagem é a incompletude o processo tradutório ou de interpretação jamais será completo. Tomando a reflexão de Coracini (2007, p. 197-208), em seu texto “O sujeito tradutor – entre a ‘sua’ língua e a do outro”, podemos dizer que o lugar que o Tradutor Intérprete de Língua de Sinais TILS ocupa é justamente um lugar de entremeio, do entre-línguas, da cobrança pela fidelidade, pela neutralidade em relação ao texto de origem, que produz a sensação de sempre faltar algo.

Podemos dizer que não é só o texto original que serve de base para que se produza o texto da tradução, mas concorrem para esta produção a imagem que o tradutor faz do texto original, do autor, do leitor, de si próprio, dos outros discursos, etc.

Pensar a tradução e a interpretação somente através de estudos que reconhece elementos linguísticos e técnicas específicas desconsidera o processo subjetivo do tradutor-intérprete e contribui para concepções equivocadas do trabalho do intérprete.

O estudo dos procedimentos de tradução e interpretação (segundo Barbosa 2004) deve compor os programas de formação do tradutor-intérprete, que precisa estudar o português e a Libras e reconhecer os seus elementos linguísticos. Entretanto, saber utilizar as técnicas de tradução e/ou interpretação não deveria ser o cerne do objetivo do intérprete e, sim olhar o outro como um interlocutor que precisa compreender o que se diz, ou se quer dizer.

Coracini diz que

ler, interpretar, traduzir consiste sempre, nesta visão, em acrescentar, acrescentando-se, em juntar, (a) juntando (-se). Nesse sentido, é possível afirmar que tradução é sempre escritura e inscritura de si e do outro que, afinal, se constituem no mesmo e no diferente. (2007, p. 178)

Retomando Barazzutti (2012) os procedimentos de tradução são importantes, porém precisam ser utilizados em contato com o outro, pois são dizeres constituídos por interações sociais como uma forma de desterritorialização entre surdo e intérprete, ou seja, no processo de interpretação e/ou tradução o sujeito produz sentidos ao deslocar-se da posição sujeito em que está e produz outros sentidos ao falar do lugar do outro.

Mittmann aborda, a partir de textos escritos (línguas orais), o deslocamento do autor do texto original e o tradutor

[...] não partimos do autor do original, considerando o tradutor como um outro, um intruso, mas ao contrário, partimos do lugar do tradutor, como produtor do texto da tradução, considerando o autor do original como o outro, a quem aliás o tradutor (como qualquer leitor) não pode chegar diretamente, mas apenas à imagem que faz dele a partir da leitura particular que faz do texto original. (1999, p. 224)

A materialidade escrita está em construção na LS, ou seja, comparar as diferentes modalidades entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa não nos parece necessário. O que tratamos aqui é o efeito de texto compreendido como unidade mínima do discurso, independentemente da sua materialidade.

Segundo a autora,

qualquer modificação na materialidade do texto corresponde a diferentes gestos de interpretação, compromisso com diferentes posições de sujeito [...] distintas relações com a exterioridade” (ORLANDI, 1996, p. 14) podemos aqui afirmar que cada tradução de um texto marcará também suas diferenças, pois será resultado de novas condições de produção, de diferentes relações de sentido. E embora essa especificidade seja característica do processo tradutório e deixe sua marca no texto da tradução, continuamos sob a ilusão de que o texto da tradução apenas reproduz a mensagem do texto original. (MITTMANN 1999, p. 225 e 226)

Há várias vozes que ocupam diferentes posições-sujeito no decorrer do texto, e que o sujeito enunciativo se move nessas posições. E ressaltamos que essas posições-sujeito não são necessariamente as mesmas presentes no texto original. O sujeito é constituído sócio histórico ideologicamente, ou seja, ele se apropria dos dizeres que circulam e se inscreve na história ao produzir sentidos. Esses sentidos são resultantes do confronto entre o mesmo e o diferente, entre a paráfrase e polissemia. A língua pode ser comparada a um jogo em que as relações de força e as contradições são formulados por sujeitos inscritos em diversas posições. Cabe ao intérprete formular sentidos que no processo de interpretação sua “voz” (sinais) instaure novos dizeres a partir de novas relações de sentido.

Por isso, ressaltamos a desterritorialização do ILS como essencial, pois o lugar que ele ocupa é diferente do lugar de um surdo e vice-versa. Em LS há um recurso linguístico utilizado para corresponder ao movimento de sinais que ou não existem, ou sinais que o ILS considere como necessário para compreender o texto.

Um dos efeitos da gramática da língua de sinais está no uso dos classificadores, as pesquisadoras Quadros e Karnopp conceituam

os classificadores tem distintas propriedades morfológicas, são formas complexas em que a configuração de mão, o movimento e a locação da mão podem especificar o movimento e a posição de objetos e pessoas ou para descrever o tamanho e a forma de objetos. Por exemplo, para descrever uma pessoa caminhando em um labirinto, o sinalizador deve usar um classificador em que a configuração de mão (referindo-se a pessoa) move-se em ziguezague; para descrever um carro andando, o sinalizador produz uma configuração de mão em “B”, que refere-se a veículos. (2004, p. 92 e 93)

Segundo as autoras, a formação de classificadores se dá pela modalidade espaço-visual da língua de sinais, mas assim que o classificador é lexicalizado, ele segue o mesmo padrão que é encontrado em todas as línguas naturais. “Como exemplo, em línguas orais, quando palavras multi-morfêmicas tornam-se mono-morfêmicas, há uma mudança tanto na semântica quanto na morfologia dessas palavras”. (2004, p. 93)

O uso de classificadores podem exemplificar que não há interpretação sem ideologia pois a ilusão de completude do texto funciona como uma dimensão dialógica de completude do sujeito e do sentido. A preocupação com o sentido diz do lugar em que o sujeito formula a interpretação.

Da mesma forma que entendemos que os sentidos sempre podem ser outros, mas não qualquer um podemos falar que um texto pode ser atravessado por várias formações discursivas e condições de produção. (ORLANDI, 2012)

Os conectivos foram utilizados para a estrutura da Língua Portuguesa. O processo de gramatização da LS no Brasil requer uma outra estrutura, e está sendo construída. Os classificadores, por exemplo, são recursos específicos da modalidade visuo-espacial da LS.

Retomamos aqui, os sentidos do código de ética sobre a neutralidade, fidelidade e imparcialidade do intérprete com o texto em que o trabalho do ILS quando utiliza o

recurso de classificadores esteja vinculando a sua criatividade. Os classificadores, por exemplo, são recursos específicos à condição visual da língua de sinais, constituem sua gramaticalização. Entretanto, muitas vezes são silenciados ou evitados por um entendimento corrente que se vinculam à “criatividade” do tradutor, pormenorizações não recomendadas pelo Código de Ética.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso deste trabalho, as leituras possibilitaram-nos compreender o funcionamento discursivo dos textos aqui apresentados e, pela incompletude da língua, consideramos que traçamos um olhar discursivo no modo de ver a linguagem na formação do intérprete de língua de sinais.

A relação de que o texto só faz sentido se for interpretável implica numa estagnação do dizer, o que procuramos dar visibilidade neste trabalho é que o vazio, o espaço, o não dizer significa.

O lugar teórico em que se trabalha a ideologia não está vazio. Os enunciados são distintos e por isso significam de modos diferentes. Por esse viés, Coracini ressalta que “ser tradutor é também ser autor; é completar o texto do outro – que se admira e deseja – com seu próprio texto; é ver-se completado, ainda que por um momento...” (2007 p. 169)

Por isso, é necessário discutir quais as concepções de linguagem e texto em que os intérpretes estão inscritos, e pudemos destacar o efeito dos discursos dominantes (jurídico, religioso, social) sob o fazer tradutório e interpretativo do intérprete. Não há a possibilidade de neutralidade na língua, muito menos de não se inscrever em formações discursivas.

Os sujeitos são atravessados por memórias que os constituem através da linguagem por uma ideologia que significa preenchendo os vazios e as ocupações. Concordamos com a autora quando diz que

traduzir, então, é assumir o lugar do autor, o que pode ser sintetizado como o desejo de autoria, de ser tão bom quanto o autor, de se ver no lugar daquele que se deseja, com cujos traços o sujeito-tradutor se identifica [...] (CORACINI 2007, p. 175)

Este trabalho não tem a pretensão de responder qual é o melhor caminho para a interpretação em língua de sinais, nem tampouco de conduzir os intérpretes para uma perspectiva de trabalho única. Ao contrário, estamos buscando caminhos ainda inconclusivos, compreender a complexidade do ato de interpretar para que o lugar do intérprete no discurso esteja menos confuso. Estar no entremeio de discursos possíveis e

“maravilhosamente desestabilizados” a priori pode trazer esse desconforto, porém vemos que o social interfere nos discursos numa ordem política e ideológica.

Quem fala não precisa da legitimação da autoria. Quem escreve tem que ter autoria atestada. Essa atestação produz um efeito pragmático de unidade, de precisão. (ORLANDI p. 173)

A interpretação não produz sentidos estáveis, somos sujeitos discursivos e ao intérprete não é diferente, a profissão regulamenta através de leis, códigos e manuais uma posição referente à língua, mas quanto ao fazer interpretativo consideramos a subjetividade do intérprete essencial para a relação com o surdo.

REFERÊNCIAS

- AIUB, G. F. **O sujeito entre línguas materna e estrangeira: lugar de interferências, historicidades, reverberações.** Curitiba: Appris, 2014.
- ARROJO, R. Biblioteca de Pierre Menard. In: ARROJO, R. **Tradução, Desconstrução e Psicanálise** in, São Paulo, Ed. Imago, 1993 (c).
- Libras em estudo: tradução/interpretação / Neiva de Aquino Albres e Vânia de Aquino Albres Santiago (organizadoras). – São Paulo: FENEIS, 2012.
- Libras em estudo: política linguística / Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves (organizadoras) – São Paulo: FENEIS, 2013.
- Libras em estudo: formação de profissionais / Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves (organizadoras). – São Paulo: FENEIS, 2014.
- NANTES, J. de M. **A constituição do intérprete de língua de sinais no ensino superior na perspectiva dos surdos: o cuidado de si e do outro.** Dissertação de Mestrado 2012 da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).
- BALDINI, L. J. S. **A autoria é algo que se ensina?** Texto apresentado no Congresso de leitura do Brasil – COLE em 2007.
- BARAZZUTTI, Viviane. **A desconstrução da oposição entre surdos e ouvintes a partir da (des)territorialização do intérprete de língua de sinais.** Florianópolis, SC, 2011.
- BARBOSA, Heloísa Gonçalves. **Procedimentos Técnicos da Tradução: Uma Nova Proposta**, 2 edição, São Paulo. Pontes, 2004.
- BRASIL, **O Tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa**/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdo/MEC/SEESP. Brasília, 2007.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Legislação Federal.
- BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Legislação Federal.
- CORACINI, Maria José. **A celebração do outro: arquivo, memória e identidade – línguas (materna e estrangeira), plurilinguismo e tradução.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.
- CONEXÃO LETRAS. **História, linguística & literatura** / Programa de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. - Vol. 7, n. 7. - Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

DALLAN, Maria Salomé Soares. **Análise discursiva dos estudos surdos em educação: a questão da escrita de sinais**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

FREITAS, Nivaldo Alexandre de. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, Sinop/MT/Brasil, v. 8, n. 1, p. 20-31, jan./jun. 2018.

FROTA, Maria Paula. **A singularidade na escrita tradutora: linguagem e subjetividade nos estudos da tradução, na linguística e na psicanálise**. (tese de doutorado) Campinas, SP, 1999.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e Preconceitos em torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GUIMARÃES, E. **Semântica e pragmática**. In: Guimarães E.; ZOPPI-FONTANA, M. (Org). **A palavra e a frase**. Campinas, SP: Pontes, 2010. p. 113-143.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

INDURSKY, F; FERREIRA, M.C.L.; MITTMANN, S. (Orgs.) **O sujeito entre línguas: historicidade e reverberações**. Análise discurso: dos fundamentos aos desdobramentos. 30 anos de Michel Pêcheux. Campinas, Mercado de Letras, 2015.

LAGAZZI, Suzy. **Guerra dos Mascates: a constituição do cidadão brasileiro no século XVIII**. In: GIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Língua e Cidadania: O Português no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 1996.

MASUTTI, M. L.; SANTOS, S. A. **Intérpretes de Línguas de Sinais: uma política em construção**. In: QUADROS, R. M. (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

MITTMANN, Solange. **O processo tradutório: uma reflexão à luz da Análise do Discurso**. PPG-Letras. Porto Alegre, UFRGS, 1999.

_____. **Notas do tradutor e processo tradutório: análise e reflexão sob uma perspectiva discursiva**. Porto Alegre: Editora da Universidade do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 6. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

_____. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. 3. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2008.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 2ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

_____. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

_____. **Linguagem, sociedade, políticas. Ser diferente é ser diferente: a quem interessam as Minorias?** Pouso Alegre, Campinas: RG Editores, 2014.

ORLANDI, Eni P./Lagazzi-Rodrigues, Suzy (Orgs.) **Introdução as ciências da linguagem – Discurso e Textualidade.** Pontes Editores, 2015: Campinas, SP. 3ª ed.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

RAMOS, Thaís Valim, FERREIRA, Maria Cristina Leandro. Revista Estudos da Língua (gem). **Para além de rituais e costumes: o que podemos dizer sobre a noção de cultura em análise do discurso?** v. 14, n. 2 (2016).

ROSA, Andrea da Silva. **Entre a Visibilidade da Tradução de Sinais e a Invisibilidade da Tarefa do Intérprete.** São Paulo: Editora Arara Azul, 2005.

ROSA, Marluza Terezinha. **Entre uma Língua e outra: desdobramentos das designações Língua materna e língua estrangeira no discurso do sujeito pesquisador da linguagem.** Dissertação de mestrado de 2009 Universidade Federal de Santa Maria.

SARIAN, Maristela Cury. **A injunção ao novo e a repetição do velho: um olhar discursivo ao Programa Um Computador por Aluno (PROUCA).** Doutorado em Linguística. Universidade Estadual de Campinas Unicamp, 2012.

SILVA, Nilce Maria. **Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação.** Doutorado em Linguística. Universidade Estadual de Campinas Unicamp, 2012.

SILVA, César Augusto de Assis. **Entre a deficiência e a cultura: análise etnográfica de atividades missionárias com surdos.** –Tese de doutorado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2011.

SKLIAR, Carlos. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

SOARES, Maria A. L. **A educação do surdo no Brasil.:** Autores Associados/Bragança Paulista, 1999.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. **Acontecimento, arquivo, memória: às margens da lei.** Leitura – revista do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – UFAL, n. 29, 2004 , no prelo.

ANEXOS

ANEXO 1

CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

CAPÍTULO 1

Princípios fundamentais

Artigo 1

São deveres fundamentais do intérprete: 1°. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele;

Artigo 2

O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;

Artigo 3

O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Artigo 4

O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas;

Artigo 5

O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

CAPÍTULO II

Relações com o contratante do serviço

Artigo 6

O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis;

Artigo 7

Acordos em níveis profissionais devem ter remuneração de acordo com a tabela de cada estado, aprovada pela FENEIS.

CAPÍTULO III

Responsabilidade Profissional

Artigo 8

O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor;

Artigo 9

O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa;

Artigo 10

Em casos legais, o intérprete deve informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível e o intérprete, então terá que parafrasear de modo claro o que está sendo dito à pessoa surda e o que ela está dizendo à autoridade;

Artigo 11

O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas. Ele também deve estar pronto para aprender e aceitar novos sinais, se isso for necessário para o entendimento;

Artigo 12

O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender as suas necessidades particulares.

CAPÍTULO IV

Relações com os colegas

Artigo 13

Reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.

Parágrafo único. O intérprete deve esclarecer o público no que diz respeito ao surdo sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido devido à falta de conhecimento do público sobre a área da surdez e a comunicação com o surdo.

Diante deste código de ética, apresentar-se-á a seguir diferentes situações que podem ser exemplos do dia-a-dia do profissional intérprete. Tais situações exigem um posicionamento ético do profissional intérprete. Sugere-se que, a partir destes contextos, cada intérprete reflita, converse com outros intérpretes e tome decisões em relação a seu posicionamento com base nos princípios éticos destacados no código de ética.

ANEXO 2**ENTREVISTA INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS/MT**

Nome: _____

- 1- Como você começou a estudar Libras?
- 2- Qual a sua formação em Libras para trabalhar profissionalmente?
- 3- Você pode definir tradução e interpretação na Libras?
- 4- Quais estratégias você utiliza para interpretar e traduzir?
- 5- No processo de interpretação da Língua Portuguesa para LIBRAS como você se vê enquanto sujeito responsável pela compreensão do surdo?